DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Fedral

BRASILIA, quinta-feira, 4 de dezembro de 1969 ANO II - No. 185

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1210, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCr$... 650 000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o., item II da Lei no. 5548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinados com art, 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo no. 60334/69,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 650 000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

40.0.00 -DESPESAS DE CAPITAL
43.0.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
43.2.00 - AUXÍLIOS PARA OBRAS PUBLICAS
43.2.03 - ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL
Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB.

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964. pela anulação parcial, em igual valor das seguintes dotação orçamentárias da própria Secretaria:

40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇOES
41.2.01 - Máquinas para escritório NCr$3.000,00
41.2.07 - Aparelhos técnicos ou científicos e de medição NCr$ 68 000,00
41.2.09 - Outros aparelhos, motores e máquinas NCr$ 150 000,00
41.2.11 - Bombas para líquidos, ar e vácuo NCr$ 62 000,00
41.2.15 - Máquinas e equipamentos para obras NCr$ 100 000,00
41.3.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.3.07 - Instrumentos de pesagem e medição NCr$ 94.000,00
41.3.20 - Ferramentas e instrumentos de longa duração NCr$ 173 000,00

Art. 3o. - Os valôres de que trata o presente Decreto integrarão a meta SSP/045 - Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Públicos, Programa 110 - Administração, Subprograma 114 - Administração, e serão deduzidos na propoção abaixo descriminada das seguintes metas:

Programa 350 - Saúde de Saneamento
Subprograma 351 - Administração
META SSP/049 - Obras Civis e equipamentos Serviços de Limpeza Urbana.....NCr$3.000,00

Programa 350 - Saúde e Saneamento
Subprograma 359 - Saneamento Geral
META SSP/051 - Construção e Ampliação de Usina para tratamento de lixo NCr$647 000,00

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1969
81o. da República e 10o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PAULO FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO No. 1211, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCr$ 24.507,55 (vinte e quatro mil, quinhentos e sete cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o. item II da Lei no 5548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo no. 64114/69.

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 24.507,55 (vinte e quatro mil, quinhentos e sete cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.4.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.4.10 - Locação de veículos

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Secretaria:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.5.12 - Seleção, especialização e aperfeiçoamento de pessoal NCr$ 12.111,00
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇOES
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes NCr$ 1.192,35
41.2.99 - Diversos NCr$ 1.024,00
41.3.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.3.11 - Objetos de arte e decoração e artigos para coleção NCr$ 9.506,00
41.3.16 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria NCr$ 674,20

Art. 3o. Os valôres de que trata o presente Decreto integram a meta SEA/013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Programa 110 - Administração, Subprograma 114 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1969.
81o. da República e 10o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO No. 1212, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCr$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o., item II da Lei no. 5548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 61190/69:

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, o créditito suplementar no valor de NCr$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros novos) na seguinte Dotação Orçamentária

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.5.00- EM CARGOS DIVERSOS
31.5.07 - Despesas com exposições, certames e prêmios.

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III, da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria:
30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.4.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.4.06 - Publicações e divulgações

Art. 3o. - Os valores que trata o presente Decreto integram a meta SEF/017- Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Programa 110 - Administração, Subprograma 1 4 - Administração Fiscal e Financeira.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1969
81o. da República e 10o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO No. 1213 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCr$... 10.187,61 (dez mil, cento e oitenta e sete cruzeiros novos e sessenta e um centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art, 5o., item II da Lei no. 5 548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo no. 58 943/69,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho, o crédito suplementar no valor de NCr$ 10.187,61 (dez mil, cento e oitenta e sete cruzeiros novos e sessenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.3.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.3.02 - Móveis de escritório

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Região Administrativa:
30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO

31.3.02 - Material de expediente 5,25
31.3.03 - Material de desenho 1,61
31.3.11 - Vestuarios, calçados, tecidos e acessórios 0,20
31.3.12 - Material elétrico e de iluminação 1,20
31.3.13 - Artigos domésticos 20.00
31.3.20 - Materiais fotocinematogfáficos, heliográficos, e para "Silk-Screen" 29,15
31.3.26 - Material de construção, - Ferragens 37,91
31.4.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.4.02 - Telefone e telex 1.500,00
31.4.03 - Água, esgôto e energia elétrica 350,00
31.4.16 - Locação de serviços técnicos e especializados 4.859,00
31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.5.01 - Despesas de pronto pagamento 600,00
31.5.14 - Promoções turísticas e recreativas 2,00
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS

41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.2.02 - Máquinas de oficina 42,00
41.2.03 - Máquinas de tipo domésticos 17,29
41.2.12 - Equipamentos contra-incêndio 1,70
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes 2.720,30

Art. 3o.- Os Valôres de que trata o Presente Decreto integram a meta RA/091 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa V - Sobradinho, Programa 110 - Administração, Subprograma 114 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1969
81o. da República e 10o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno
CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO No. 1215 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1969.

Abre crédito suplementar no valor de NCr$.... 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o., item II da Lei no. 5 548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo no. 60 256/69,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Região Administrativa IV - Brasília, o crédito suplementar no valor de NCr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.2.01 - Máquinas para escritório

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igualI valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Região Administrativa:
30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.3.26 - Material de construção - Ferragens

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integram a esta RA/090 - Manutenção das atividades da Região Administrativa IV - Brasília - Programa 110 - Administração, Subprograma 114 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1969
81o. da República e 10o. de Brasília
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno
CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO No. 1214 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1969

Abre crédito suplementar no valor, de NCr$... 89.956,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o., item II da Lei no. 5 548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo no. 61 123/69:

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina, o crédito suplementar no valor de NCr$ 89.956,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:
30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.3.04 - MATERIAL DE CONSUMO
31.3.04 - Material de limpeza e higiene; objetos de "toillete" 1.000,00
31.3.12 - Material elétrico e de iluminação 10.000,00
31.3.26 - Material de construção - Ferragens 11.956,00
31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.5.03 - Distribuição gratuita de materiais 1.000,00
31.5.14 - Promoções Turísticas e Recreativas 1.000,00
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.2.11 - Bombas para líquidos, ar e vácuo 10.000,00
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes 55.000,00

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Região Administrativa e da Secretaria abaixo discriminada:
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA
30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.3.01 - Impressos 70,00
31.3.02 - Material de Expediente 1.150,00
31.3.13 - Artigos domésticos 730,00
31.3.14 - Material e acessórios para uso agropecuário 1.222,00
31.3.27 - Ferramentas e utensílios diversos 970,00
31.3.99 - Materiais diversos 479,00
31.4.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.4.01 - Portes e telegramas 200,00
31.4.02 - Telefone e Telex 200,00
31.4.06 - Publicações e Divulgações 1.000,00
31.4.09 - Locação de imóveis 4.250,00
31.4.16 - Locação de serviços técnicos e especializados 2.000,00
31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.5.01 - Despesas de pronto pagamento 500,00
31.5.07 - Despesas com exposições, certames e prêmios 1.000,00
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS
41.1.6, aplicação e reconstrução, restauração e modificação 20,00

41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.2.03 - Máquinas de tipo doméstico 795,00
41.2.07 - Aparelhos t ecnicos ou científicos e demedição 390,00
SECRETARIA DO GOVERNO
30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.9.00 - DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORENTES.
32.9.03 - Entidades Estaduais
Fundação Interestadual para o Desenvolvimento dos Vales do Tocantins, Araguaia e Paragauia-Cuiabá (FIRTOP) 55.000,00

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta RA/094 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa VI Planaltina, Programa 110 - Administração, Subprograma 114 - Administração, e serão deduzidos da própria Região Administrativa e da Secretaria do Govêrno, na proporção abaixo discriminada, das seguintes metas;
Programa 110 - Administração
Subprograma 114 - Administração
META RA/094 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa VI - Planaltina 14.956,00
META RA/095 - Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação dos Prédios Públicos da Região Administrativa VI-Planaltina 20.000,00
Programa 110 - Administração
Subprograma 129 - Estudos e Pesquisas
META SEG/011 - Convênio com a Fundação Interestadual para o Desenvolvimento dos Vales do Tocantins, Araguaia e Paraguai - Cuiabá (FIRTOP) 55.000,00

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1969
81o. da República e 10o. de Brasília
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno
CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear o Engenheiro Agrônomo Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, para o cargo de Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei no. 4 545, de 10 de dezembro de 1964,.

Distrito Federal, 03 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.
RESOLVE:

Nomear o Professor JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS, para o cargo em comissão de Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Distrito Federal, 02 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

dispensar, a pedido José Wagner do Amaral, Procurador de 1a. Categoria, matrícula no..... 11.028, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-2, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, .

Distrito Federal, 03 de dezembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o Doutor Júlio Quirino da Costa, Procurador de 1a. Categoria, matrícula no. 9071, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.
RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o Doutor IVAN LUZ, matrícula no. 9075, do cargo de Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Atos do Chefe

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1969.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Descreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o servidor Jorge Humberto Flexa Rievers, Assessor Técnico a viajar a São Paulo - SP, a serviço do Gabinete do Prefeito.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1969.

ROLF GOEDEN PIEPER
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4o. do Decreto no. 662, de 28 de setembro de 1967,

R E S O L V E :

Conceder gratificação, a título de representação de Gabinete, no valor de NCr$. 200,00 (duzentos cruzeiros novos) à funcionária MARIA GUILHERMINA DIAS CARNEIRO, Professôra de Ensino Médio, Código MGI- 02.19, matrícula no. 3192, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISAO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 64.956/69,

R E S O L V E :

remover, ARNALDO CORRÊA RABELLO, Oficial de Administração. nível 16-C, matrícula no. 9131 ,do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de serviços Públicos para a Secretaria de Administração.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 64.941/69,

R E S O L V E :

Remover NILSON FERREIRA GOMES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no... 8.250, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria do Govêrno.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 55.850/69,

R E S O L V E :

I - retornar, JOAQUIM GARCIA SOBRINHO, - Eletricista Instalador, nível 8-A, matrícula no. 10.700, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para a Secretaria de Serviços Públicos.

II) - removê-lo da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Educação e Cultura.

III) colocá-lo à disposição da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇAO E ACESSO

LISTA DE PROMOÇAO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Artigo 9o. do Decreto no. 781/68
Classe: Escriturário nível 08-A
A promover ao nível 10-C

Classif.	Matr.	Nome	Grau de Merec.
15.017			
No. de vagas: 10			
1o.	02.317	Adalberto Rezende	10.700
2o.	04.552	João José Maciel Ferreira	10.265
3o.		Célio edro Barroso	09.164
4o.	15.044	Maria Aparecida do maral Capra	09.071
5o.	07.674	Regina Lúcia Santos Leão de Souza	09.066
6o.	15.066	Willian Sampaio	08.919
7o.	00.658	Raimundo Teixeira de Alexandria	08.908
8o.	07.664	Paulo Peters	08.815
9o.	15.601	Petrúcio Gomes Costa	08.687
10.	06.181	Almerinda de Souza Ferreira	08.655
11o.	02.127	José Gadioli dos Santos	08.534
12o.	06.224	Clayr Rochefort de Almeida	08.450
13o.	15.029	Jane Stela Meira	08.415
14o.	06.256	Alexandre Rodrigues Mathias Filho	08.374
15o.	13.095	Salvador Barbosa da Silva	08.327
16o.	03.691	Adalberto Magalhães Freire	08.280
17o.	12.716	João Emigdio da Costa e Silva	08.156
18o.	12.857	Gontron Magalhães	08.111
19o.	00.088	Jeremias Leite da Silva	08.048
20o.	08.827	Alda de Souza Rocha	08.005
21o.	02.193	Maria da Penha Magalhães Vieira	07.987
22o.	01.043	Antônio Valmir Campelo Bezerra	07.950
23o.	01.529	Floriano Beltrão da Silva	07.903
24o.	13.412	Carlos Antônio de Brito	07.837
25o.	13.652	Lino Soares de Oliveira	07.823
26o.	15.027	Roberto Victória Pinheiro	07.665
27o.	07.623	Jonas Dalvi	07.615
28o.	15.049	Paula Frassineti S. dos Santos	07.560
29o.	12.714	Antônio Lins Guimarães	07.525
30o.	05.619	Zélia Batista de Oliveira	07.510
31o.	15.015	Apoecides Rocha	07.340
32o.	05.919	Icléia Gonçalves Ferreira	07.209
33o.	15.021	Expedito Rodrigues de Lima	07.125
34o.	06.485	Toninho José do Nascimento	07.070
35o.	10.727	Maria Madalena Coutinho	07.045
36o.	03.899	Fernando Paulo dos Santos	06.915
37o.	13.192	Daniel Eduardo Garcia Amorelli	06.910
38o.	05.832	Elzo Campêlo Nunes	06.855
39o.	13.821	Messias Vieira de Carvalho	06.825
40o.	05.904	Iracema Durães do Carmo	06.825
41o.	15.055	Raimundo Gordiano de Sá	06.769
42o.	15.038	José Eviladino Vieira	06.740
43o.	15.031	Jorge Rico Torres	06.726
44o.	02.435	Camilo Igino da Cunha	06.615
45o.	02.247	Raimundo Mourão de Albuquerque	06.615
46o.	01.022	Dulce Gusmão Lopes	06.540
47o.	05.403	Miguel do Carmo Tenório	06.510
48o.	02.131	José Henrique Guimarães	06.451
49o.	12.755		
50o.	00.665	Raimundo Barbosa de Souza	06.310 (=)
51o.	06.187	Eudes Marques	06.310
52o.	02.055	Geraldo Marques Guimarães	06.235
53o.	00.097	Ovídio da Anunciação Barreto	06.225
54o.	15.019	Durval Rodrigues dos Santos	06.210
55o.	15.016	Arnobio Marques Dourado	06.110
56o.	05.928	Dorací1io Fernandes de Faria	06.095
57o.	05.217	Manoel de Moraes Ribeiro	06.010
58o.	05.157	Laiz de Lima Albuquerque de Barros	05.909
59o.	02.012	Diva Cotta Amaral	05.878
60o.	05.229	Marcos de Matos Albano	05.800
61o.	05.561	Sinval de Matos Santos	05.725
62o.	02.343	Altino José Gomes	05.670
63o.	05.410	Moacyr de Almeida	05.592
64o.	02.746	José Ribamar da Silva	05.525
65o.	15.063	Tiago Miguel do Nascimento	05.520
66o.	06.024	Beroaldo Lima Albuquerque	05.510
67o.	05.177	Lubélia Marta de Oliveira	05.325
68o.	05.211	Manoel Cambraia Bernardes	05.310
69o.	02.152	Juarez Ramalho dos Santos	05.125
70o.	05.191	Luiz Gonzaga dos Santos Filho	05.025
71o.	15.060	Rosa de Lima Silva	01.627
72o.	09.466	José David de Lima	01.543
73o.	06.063	Antônio Rodrigues Pires	00.825
74o.	06.204	Bianka Coelho	00.756
75o.	13.163	Jairo Correia Peres	00.533
76o.	01.517	Cicero Ramos de Santana	00.223
77o.	01.993	Benedito de Jesus Nery Filho	00.125
78o.	09.387	Francisco Saturnino das Chagas	00.036
79o.	05.192	Luiz José da Silva Neiva	00.025
80o.	05.728	Jerusa de França Paes	00.010 (=)
81o.	05.983	Cidália de Matos Santos	00.010 (-)
82o.	05.344	Maria Marrocos Pontes Gomes	00.010 (-)
83o.	01.015	Felipe Berjud Neto	00.010 (-)
84o.	15.047	Maria Martins Ferreira	00.010

OBS:

- O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência. (art. 1o. do Dec. 1106/69);

II - interstício mínimo para concorrer à promoção será de 1.095 dias (art. 10 do Dec. 871/69);

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital no. 017"69 do CEST de 22.10.69, publicado no DF. no. 160, de 22.10.69, não compareceram à prova de suficiência.

DESEMPATE:

(-) Maior tempo de Serviço Público prestado à administração do Distrito Federal.

Brasília, 27 de novembro de 1969

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Serviço de Promoção e Acesso
Chefe

LEDA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Laudo Médico no. 1025/69-SM-DP
Servidor: Joaquim Nunes
Matrícula: 0176
Período: 05.10.69 a 08.01.70

Laudo Médico no. 1018/69-SM-DP
Servidor: Inocêncio Rodrigues dos Santos
Matrícula: 0761
Período: 05.09.69 a 10.09.69

Atestado no. 1831/69-SMDP
Servidor: Inocêncio Rodrigues dos Santos
Matrícula: 761
Período: 09.11.60 a 30.11.69

Atestado no. 0504/69-BPM-1o.-HDB
Servidor: João Mazaro
Matrícula: 0990
Período: 11.11.69 a 10.12.69

Laudo Médico no. 1026/69-SM-DP
Servidor: Francisco de Assis Silva
Matrícula: 1306
Período: 26.10.69 a 08.01.70

Atestado no. 0511/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Luzia Rodrigues de Faria
Matrícula: 5205
Período: 12.11.69 a 19.11.69

Atestado: no. 0515/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Maria José Pinheiro
Matrícula: 5312
Período: 10.11.69 a 16.11.69

Atestado no. 0508/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Rosalina de Oliveira Menezes
Matrícula: 5527
Período: 03.11.69 a 17.11.69

Atestado no.0509/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Irani de Souza Silveira
Matrícula: 5898
Período: 19.10.69 a 12.12.69

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÉRMOS DO S ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1711/52.

Atestado no. 0516/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Antônio Viana de Souza
Matr. 6061
Período: 10.11.69 a 11.11.69

Atestado: no. 514/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Jurandir Malaquias da Silva
Matr. 12.335
Período: 09.11.69 a 08.12.69.

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123, DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Atestado no. 1829/69-SMDP
Servidor: José Rodrigues Pôrto
Matr. 6.817
Período: 03-11-69 a 05-11-69.

Atestado no. 0505/69-BPM-HDB
Servidor: Yolanda Ravagnani Hipólito
Matr. 11.417
Período; 10.11.69 a 12.11.69.

Atestado no. 0512/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Luiz Maranhão Monteiro
Matr. 12.481
Período: 11.11.69 a 12.11.69.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI No. 1711, de 28-10-52.
Servidor: Myrtes Teixeira Mazzaro
Matr. 5413
Período: 07.11.69.

Atestado no. 0513/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Silvalina Maria da Silva
Matr. 12.523
Período: 13.11.69

LICENÇA GESTANTE NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI No. 1711/52.

Servidora: Berenice Batista de Carvalho
Matr. 6025
Período: 15.09.69 a 12.01.70

SALARIO-FAMILIA - DEFERIDOS

Servidor: Luiz Plácido do Nascimento
Matr.1340
Despacho: Pelo dependente "LÚCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO" filho, nascido a 29.05.69, a partir de maio de 1969

Servidor: Aristotelina Vasconcelos
Matr. 6055
Despacho: Pelo dependente "SÉRGIO HENRIQUE VASCONCELOS GADELHA, filho, nascido em 02.10.69, a partir de outubro de 1969.

Brasília, 17 de novembro de 1969

Secretaria de Saúde
Serviço de Administração

CELIA DINIZ MELLO
Chefe da Seção do Pessoal

BOLETIM No. 078/69-SPS-SES.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Laudo médico no. 1036/69-Sm-DP
Servidor: Silvestre Gomes Ferreira
Matr.: 1248
Período: 02.11.69 a 30.01.70

Atestado no. 1855/69SM-DP
Servidor: José Ezequiel dos Santos
Matr.: 2689
Período: 23.10.69 a 06.11.69

Atestado no. 0517/69-BPm-1o. HDB
Servidor: Eliza Rosa Martins
Matr.: 5846
Período: 31.10.69 a 14.11.69

Atestado no.0520/69-BPm-1o.-HDB
Servidor: Darisa Corrêia Leal
Matr.: 6956
Período: 15.11.69

Laudo Médico no. 1035/69-SM-DP
Servidor: Ana Paula de Oliveira
Matr.: 7811
Período: 05.11.69 a 20.11.69

Laudo Médico no. 1037/69-SM-DP.
Servidor: Waldemar Rodrigues dos Santos
Matr.: 12179
Período: 29.10.69 a 27.12.69

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711, DE 28.10.52

Atestado no. 0518/69-BPM 1o. HDB
Servidor: Antônio Almeida Gois
Período: 01.11.69 a 02.11.69

Atestado no. 0519/69-BPM-1o. HDB
Servidor: José Martins Costa
Matr.: 7110
Período: 10.11.69 a 11.11.69

Atestado no. 0523/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Joaquim Rodrigues de Oliveira Filho
Matr.: 8562
Período: 14.11.69 a 15.11.69.

Atestado no. 0521/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Nilza Dias Romeiro
Matr.: 12069
Período: 15.11.69

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA, DA FAMILIA NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Atestado no. 0522/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Dirce Pires da Silva
Matr.: 5938

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52

Atestado no. 0446/69-BPM-1o HDB
Servidor: Luzia Humilde dos Santos
Matr. 5204
Período: 08.10.69 a 13.10.69
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0492/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Luzia Rodrigues de Farias
Matr. 5205
Período: 07.11.69 a 11.11.69
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0499/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Maria Arany de Menezes
Matr. 5250
Período: 06.11.69 a 07.11.69
Obs. o primeiro dia é considerado falta relevada, de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0489/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Sebastiana Astina
Matr. 5540
Período: 06.11.69 a 09.11.69
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0488/69-BPM-1o HDB
Servidor: Áurea Lopes do Couto
Matr. 7475
Período: 05.11.69 a 19.11.69
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0501/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Maria de Lourdes Abreu
Matr. 8248
Período: 27.10.69 a 05.11.69
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0496/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Nilza a Inocência da Silva
Matr. 8325
Período: 03.11.69 a 04.11.69
Obs. o primeiro dia é falta relevada de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 1017/69-SM-DP
Servidor: Edgar Amaro da Silva
Matr. 12055
Período: 03.11.69 a 01.01.70
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0485/69-BPM-1o HDB
Servidor: Maria Moraes Ribeiro
Matr. 12107
Período: 06.11.69 a 05.12.69
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 da LEI 1711, DE 28.10.52

Atestado no. 0476/69-BPM-1o HDB
Servidor: Maria das Dores Batista Coqueiro
Matr. 5276
Período: 31.10.69 a 29.11.69

Atestado no. 0472/69-BPM-1o HDB
Servidor: Maria José Pinheiro
Matr. 5312
Período: 03.11.69 a 09.11.69

Atestado no. 1814/69-SM-DP
Servidor: Nair de Souza Lira
Matr. 5420
Período: 07.10.69

Atestado no. 0474/69-BPM-1o HDB
Servidor: Raimundo Nonato dos Santos
Matr. 5505
Período: 29.10.69 a 19.11.69

Atestado no. 1821/69-SM-DP
Servidor: João Carlos Dias Neiva
Matr. 5716
Período: 28.10.69 a 03.11.69

Prorrogação de licença para tratamento de saúde nos têrmos do artigos 93, 97, e 98 da Lei 1711, de 28-10-52.

Atestado no. 1680/69-SM-DP
Servidor: EDGAR MACEDO DE OLIVEIRA
Matrícula: 109
Período: 15-10-69 a 20-10-69

Atestado no. 1664/69-SM-DP
Servidor: GUMERCINDO DO CARMO ROCHA
Matrícula: 9421
Período: 14-10-69 a 17-10-69

Faltas relevadas nos têrmos do Art. 123 da Lei 1711, de 28-10-52.

Atestado no: 0424/69-BPM-1o.HDB
Servidor: PEDRO LOPES DE ALMEIDA
Matricula: 5491
Periodo: 20-10-69 a 03-11-69.

Atestado no. 0471/69-BPM-1o HDB
Servidor: Izabel Cordeiro Ferreira
Matr. 5876
Período: 03.11.69 a 10.11.69

Atestado no. 0498/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Izabel Cordeiro Ferreira
Matr. 5876
Período: 11.11.69 a 17.11.69

Atestado no. 0395/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Delvita Aragão Santana Vilarins
Matr. 5951
Período: 23.09.69 a 07.10.69

Atestado no. 490/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Antonio Viana de Souza
Matr. 6061
Período: 07.11.69 a 08.11.69

Atestado no. 487/69-BPM-1o HDB
Servidor: Joaquim Inácio de Araújo
Matr. 6245
Período: 09.11.69

Atestado no. 0491/69-BPM-1o HDB
Servidor: Francisca Ferreira Bonfim
Matr. 6919
Período: 07.11.69 a 09.11.69

Atestado no. 1817/69-SM-DP
Servidor: Nair Batista de Oliveira Lino
Matr. 7525
Período: 19.10.69 a 25.11.69

Laudo Médico no. 1016/69-SM-DP
Servidor: Wlademir Ribeiro Amoras
Período: 18.10.69 a 16.12.69
Matr. 8046

Atestado no. 0486/69-BPM-1o HDB
Servidor: Raulina de Souza Rodrigues
Matr. 8637
Período: 06.11.69 a 08.11.69

Atestado no. 0495/69-BPM-1o HDB
Servidor: Vicentina Dias de Souza
Matr. 12.203
Período: 02.11.69 a 03.11.69

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711 de 28.10.52

Atestado no. 0469/69-BPM-1o HDB
Servidor: Maria Anete Costa Guimarães
Matr. 5240
Período: 03.11.69 a 05.11.69

Atestado no. 0473/69-BPM-1o HDB
Servidor: Maria Arany Cardoso de Menezes
Matr. 5250
Período: 03.11.69 a 04.11.69

Atestado no. 484/69-BPM-1o HDB
Servidor: Maria Luiza Albuquerque Barbosa
Matr. 5333
Período: 05.11.69 a 07.11.69

Atestado no. 0503/69-BPM-1o HDB
Servidor: Silvano Lemes da Silva
Matr. 5558
Período: 08.11.69 a 09.11.69

Atestado no. 0478/69-BPM-1o HDB
Servidor: Terezinha de Sá Moreira
Matr. 5579
Período: 03.11.69

Atestado no. 0467/69-BPM-1o HDB
Servidor: Zilda Braga Moraes
Matr. 5622
Período: 01.11.69 a 02.11.69

Atestado no. 0482/69-BPM-1o HDB
Servidor: Maria Monteiro dos Santos
Matr. 7072
Período: 04.11.69

Atestado no. 0500/69-BPM-1o HDB
Servidor: Maria Mirtes Pereira d e Santos
Matr. 7129
Periodo: 10.11.69

Atestado no. 0475/69-BPM-1o HDB
Servidor: Norbênio Carneiro de França
Matr. 7512
Período: 04.11.69 a 06.11.69

Atestado no. 0493/69-BPM-1o HDB
Servidor: Waldomira Teixeira da Silva
Matr. 8208
Período: 10.11.69

Atestado no. 0494/69-BPM-1o HDB
Servidor: Antonia Gonçalves Nogueira de Souza
Matr. 8240
Período: 10.11.69 a 12.11.69

Atestado no. 0470/69-BPM-1o HDB
Servidor: Nilza Inocência da Silva
Matr. 8325
Período: 01.11.69 a 02.11.69

Atestado no. 1812/69-SM-DP
Servidor: Abadia Joana Vilela
Matr. 8497
Período: 27.10.69

Atestado no. 0502/69-BPM-1o HDB
Servidor: Dalvino Almeida de Souza
Matr. 11.658
Período: 10.11.69 a 11.11.69

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Atestado no. 0480/69-BPM-1o HDB
Servidor: Maria do Carmo Souza Vieira
Matr. 5266
Período: 04.11.69 a 06.11.69

Atestado no. 0487/69-BPM-1o HDB
Servidor: Nilza Dórea Leal
Matr. 5447.
Período: 05.11.69 a 06.11.69

Atestado no. 0483/69-BPM-1o HDB
Servidor: Terezinha de Jesus Pinto da Silva
Matr. 5573
Período: 04.11.69 a 05.11.69

Atestado no. 1815/69-SM-DP
Servidor: Hilda Sena e Silva
Matr. 5740
Período: 01.10.69 a 31.10.69

Atestado no. 0468/69-BPM-1o HDB
Servidor: Elizabeth Barros de Moraes Trindade
Matr. 5842
Período: 02.11.69 a 03.11.69

Atestado no. 0477/69-BPM-1o HDB
Servidor: Luiza Paulina da Cunha
Matr. 7051
Período: 01.11.69 a 02.11.69

Atestado no. 0481/69-BPM-1o HDB
Servidor: Benedita da Fonseca Abdon
Matr. 7454
Período: 01.11.69 a 03.11.69

Atestado no. 0479/69-BPM-1o HDB
Servidor: Maria José Felix da Luz
Matr. 12197
Periodo: 27.10.69

SALÁRIO-FAMILIA - DEFERIDOS

Servidor: JOAO ELME GONÇALVES VERDADE, Matrícula no. 5714
Despacho: pela dependente SIMONE DOS REIS VERDADE, filha, nascida a 29-05-69 a partir de maio de 1969.

Servidor: Arlindo da Silva, matrícula 6151.
Despacho: pela dependente NADIR NETO DE OLIVEIRA SILVA, espôsa, casamento realizado em 26-06-69 a partir de junho de 1969.

Servidor : Onezino Francisco do Amaral, matricula 11.342
Despacho: Pelo dependente FÁBIO DO AMARAL, filho, nascido a 14-10-69 a partir de outubro de 1969.

Servidor: Antonio Pereira da Silva , matrícula 12425
Despacho: Pela dependente BASCHEIVA PEREIRA DA SILVA, filha, nascida a 07-10-69 a partir de outubro de 1969.

Servidor: Antônio Lopes Pereira, matricula .. 12710.
Despacho: Pelo dependente ELY LOPES PEREIRA, filho, nascido a 13 de abril de 1969, a partir de abril de 1969.

Secretaria de Saúde
Serviço de Administração

CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção do Pessoal

Brasília, 19 de novembro de 1969.

Servidor: Josué Ferreira da Costa- matrícula 2764
Despacho: pelo dependente JOÃO FERREIRA DA COSTA NETO, filho, nascido a 29.09.69, a partir de setembro de 1969

Servidor: Maria José Silva - Matrícula 5315
Despacho: pelo dependente MARCELO DA SILVA, filho, nascido a 27.09.69, a partir de setembro de 1969

Servidor: Rosalina de Oliveira Menezes-matr. 5527
Despacho: pelo dependente AILTON DE OLIVIERA MENEZES, filho, nascido a 13.01.68, a partir de janeiro de 1968.
Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1969; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: HÉLIO CARDOSO - Matricula no.5750
Despacho: pela dependente ADRIANA MORENO CARDOSO, filha, nascida a 24.10.69, a partir de outubro de 1969.

Servidor: Inês Maria de Oliveira-matricula 5912
Despacho: pela dependente WALKIRIA OLIVEIRA SILVA, filha, nascida a 31.07.69 a partir de julho de 1969.

Servidor: Milton Orsano da Silva-matricula no. 11599
Despacho: pelo dependente ANA CRISTINA ORSANO, filha, nascida a 31.10.69 a partir de outubro de 1969.

Servidor: Expedito de Oliveira - matricula no. 12117
Despacho: pelo dependente JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA, filho, nascido a 19.10.69 a partir de outubro de 1969.
Brasília, 13 de novembro de 1969
CELIA DINIZ MELLO
Chefe da Seção do Pessoal

DEFERIDOS

Servidor: Arthur Salviano Filho
Matrícula:6619
Despacho: pelo dependente "LUCIANO SALVIANO", filho, nascido a 29.10.69, a partir de outubro de 1969.

Servidor: Severino Deocleciano da Silva
Matrícula: 12.376
Despacho: pela dependente "RENATA MARTINS DA SILVA", filha, nascida a 13.11.69, a partir de novembro de 1969.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98, DA LEI 1711, DE 28-10-52.

Atestado no. 1830/69-SM-DP
Servidor: Zita Gomes de Meneses
Matr. 5624
Período: 03-11-69 e 05-11-69 a 04.12.69.
Obs. os dias 03, 05 e 06-11-69 são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Atestado no. 0507/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Antônia Gonçalves Nogueira de Souza.
Matr. 8240
Período: 13.11.69 a 14.11.69
Obs. os 3 primeiros dias foram relevados pelo atestado 494/69-BPM1o. HDB.

Atestado: no. 0510/69-BPM- 1o. HDB
Servidor: Aparício Pereira da Silva
Matr. 12.671
Período: 11.11.69 a 25.11.69
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Brasília, 18 de novembro de 1969

Secretaria de Saúde
Serviço de Administração

CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969.

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E:

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor LOURDES DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula no. 5174, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Seção de Enfermagem da SP, por sua capacidade, dedicação e eficiência demonstrada no desempenho de suas atribuições, Brasília, 14 de novembro de 1969.

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48 ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744 de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E:
Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor TEREZINHA LIMA E MENDES, matrícula no. 5575, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Enfermeira por sua capacidade dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969.

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969.

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E:

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula no. 5174, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Seção de Enfermagem da SP, por sua capacidade, dedicação e eficiência demonstrada no desempenho de suas atribuições, Brasília, 14 de novembro de 1969.

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969.

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E:

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor ELADIR DE FARIA matrícula no. 6225, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais por sua capacidade, dedicação e eficiência demonstrada no desempenho de suas atribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969.

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969.

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

RESOLVE:

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor ELCA DA SILVA CASTRO, matrícula no. 7445, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Seção de Estatística (DEE) por sua capacidade, dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições,

Brasília, 14 de novembro de 1969.

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, ítem 11, do regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E:

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor MAURO DO CARMO RIBEIRO, matr. no. 7542, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, Farmacêutico, por sua capacidade, dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969.

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

RESOLVE:

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais da servidora ELZUITA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, matrícula no.... 7943, Chefe da Seção de Ciências Sociais Aplicada da Divisão de Educação Sanitária desta Coordenação por sua capacidade, dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969.

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Çoordenador de Saúde Pública

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E:

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor LUIZ PLÁCIDO, matrícula 1340, Motorista, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETARIO

- MATÉRIA No. 34/69

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Designar WALTER REIS DOS SANTOS, Capitão PM, PAULO SOUZA DA SILVA, 1o. Tenente PM, OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Material, matrícula no. 2.3666.707 e ANTONIO MODESTO DA SILVA, Mecânico de Motores a Combustão, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento do material a que se refere as Notas de Empenho no. 529/69, de 22 de outubro de 1969 e 533/69, de 24/10/69, emitida em favor da firma "INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA".

PORTARIA No. 095, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

CONCEDER, à firma LOPES & LIMA LTDA. localizada á C- 12 - Bloco N, Loja 13 - Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO para funcionar em seu estabelecimento denominado "Chopp e Restaurante Dançante Pinguim", jantares dançantes, enquanto observadas rigorosamente às formalidades legais e regulamentares em vigor, inclusive no atinente a frequência de menores, conforme Portaria baixada pelo MM. Dr. Juiz de Menores desta Capital, devendo ser observado o seguinte horário de funcionamento: de domingo à quinta-feira; das 19,00 às 01.00 horas e de sexta-feira, sábados e vésperas de feriados, das 19,00 às 02,00 horas. A presente portaria É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1o. inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1965, e art. 102, inciso III, do Decreto 825, de 30 de setembro de 1968.

R E S O L V E:

Antecipar em 2 horas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o período de trabalho diário dos servidores a seguir mencionados, nos têrmos do disposto no art. 150, inciso II, § 2o. da Lei no.... 1.711 de 1952, combinado com o art. 1o. parágrafo único, do Decreto no. 133, de 10 de outubro de 1961;
- ANTONIO ALVES DOS SANTOS, Serviçal "A" nível 5, matrícula no. 32.379;
- FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Serviçal "A", matr. no. 32.387;
- JOÃO ALVES DA SILVA, Servente, nível 5, matrícula no. 32.391;
- JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, Auxiliar de Portaria, matr. no. 32.303;
- MANOEL BISPO DA CUNHA, Trabalhador, nível 1, matr. no. 2.281.310;
- DURVAL FRANCISCO DO NASCIMENTO, Pedreiro - A, matr. no. 32.101, a contar de 1o. de novembro do corrente ano.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3o. do Decreto no. 1.105, de 9 de setembro de 1969.

R E S O L V E:

Atribuir aos Motoristas, nível 8-A, ALEXANDRE VIEIRA FILHO, matr. no. 32.053, DEODATO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula no... 32.099 e RUBENS ROMERO DERVALE, matr. no. 32.233, todos lotados na Divisão de Criminalística, a gratificação mensal de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos), nos têrmos do art. 2o. letra "d", do referido Decreto 1 105, de 9 de setembro de 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDEAL, no uso das atividades, digo, das atribuições que lhe confere o item III, do Art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Atribuir a ARLINDO MILITÃO FERREIRA, Motorista, nivel 8-A, matr. no. 2.366.807, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, lotado na 12a. Delegacia Policial, uma gratificação mensal de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos), nos têrmos do art. 2o. letra "d", do Decreto no. 1 105, de 9

de setembro de 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968.

R E S O L V E:

Atribuir a EDUINO EDMUNDO LIMA, Motorista, nível 8 "A", matr. no. 2.366.797, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, lotado na 12a. Delegacia Policial, uma gratificação mensal de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos), nos têrmos do art. 2o. letra d, do Decreto 1 105, de 9 de setembro de 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Atribuir a EURICLES MIRANDA DE SOUZA, matrícula no. 32.881, Motorista, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal e à disposição desta Secretaria, lotado no Departamento de Serviços Gerais, uma gratificação mensal de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos), nos têrmos do art. 2o. letra "d", do Decreto no. 1 105, de 9 de setembro de 1969.

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1969

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Designar AUGUSTO DE SÁ PINHEIRO BRAGA NETO, Escrivão de Polícia "A", matrícula no.. 2.096.195, para substituir o escrivão Chefe da 2a. Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o impedimento de seu titular ROBERTO NOGUEIRA VILLA REAL, Escrivão de Polícia "A", matrícula no. 2.096.648, que se encontra em gôzo de férias regulamentares, a partir do dia 01 do mês em curso.
(Republicada por ter saído com incorreção no Boletim no. 150/69, de 11.7.69).
PORTARIA No. 096, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

CONCEDER, à firma J. MARIO DE SOUZA, proprietário do estabelecimento denominado "BAR SÃO FRANCISCO E BILHAR MIRIM", localizado a C.S.E. 02 - lote 04 - Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO para funcionamento no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor. Outrossim, deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento: das 8:00 às 24:00 horas diàriamente, observando-se o disposto no art. no. 42 do Decreto-lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1o. VI, do Decreto "E" 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Designar JAIME AIRES COELHO, Agente Militar de Polícia Federal, matrícula no. 2.095.966, para substituir o Chefe da Seção de Integração e Centralização da Divisão de Informações da Central de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que se encontra em gôzo de férias, a partir do dia 03 de novembro de 1969.

PORTARIAS DE 07 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1o, inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, o art. 102, inciso III, do Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Antecipar em 02 (duas) horas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o período de trabalho diário, dos servidores abaixo relacionados, nos têrmos do disposto no art. 150, inciso II, § 2o. da Lei no.. 1.711/52, combinado com o art. 1o., parágrafo único, do Decreto no. 133, de 10 de outubro de 1961.
- MARILDA BUENO GOMES, Telefonista, nível 6, matr. no. 7.828, e
- THEREZINHA AURORA MODESTO DE OLIVEIRA, Escriturária "A", matr. no. 32.241.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Designar CARLOS MAGNO DIAS, Coordenador do Sistema de Transportes da PDF; PAULO SOUZA DA SILVA, 1o. Ten. PM, ORMAR BARBOSA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Material, matr. no. 2.366.707, e ANTONIO MODESTO DA SILVA, Mecânico de Motores a Combustão, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento do material a que se refere as Notas de Empenho de números 530/69, de 24.10.69 e 539, de 30.10.69, emitidas em favor da firma "INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA".
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3o. do Decreto no. 1 105, de 09 de setembro de 1969,
R E S O L V E:

Atribuir aos Motoristas, nível 8-A, CELESTINO PEREIRA DOS SANTOS, matr. no. 32.093; HERMINIO ALVES DE OLIVEIRA, matr. no. 32.131; JOSE MIGUEL DE BRITO. matr. no. 32.165; ORLANDO VAZ, matr. 32.205; PAULO AFONSO DE MENDONÇA, matr. 32.211, e FR..... PONTES DA SILVA, matr. no. 32.123, a gratificação mensal de NCr$100,00 (cem cruzeiros novos), nos têrmos do art. 2o. letra "d", do referido Decreto no. 1105, de 9 de setembro de 1969.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) diárias ao Agente Auxiliar de Polícia "A" JOSÉ AILTON GUEDES DE MELO, matr. no. 2.095.483 para fazer face às despesas de viagem a serviço da Delegacia de Menores, conduzindo a menor G.M.M. à cidade de Niterói - Estado do Rio de Janeiro, conforme determinação do MM. Juiz de Menores desta Capital.

DESPACHOS

No expediente protocolado sob o no. 20437/69 SEP, de 14.10.69, oriundo do Sv. de Rádio Patrulha encaminhando requerimento do Patrulheiro "B" ARNALDO CRUZ, no qual o referido servidor solicita pagamento por exercício findo, da importância que lhe fôra descontada em decorrência da punição aplicada pelo Boletim no. 119/68, após o parecer da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do B.S.G., exarado o seguinte despacho: "Face ao despacho do Senhor Diretor da Divisão de Pessoal, e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, reconheço a dívida no valor de NCr$1.830,60, a favor de ARNALDO CRUZ, Patrulheiro "B", nivel 13, matr.... 2.095.027 do Quadro de Pessoal Civil da SEP, nos têrmos do art. 408, do Decreto no. 15.783 de 8 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, Parágrafo único, do Art. 1o. do Decreto no. 62.115 de 15 de janeiro de 1968 - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade.
No requerimento em que o Agente de Polícia "A" IVAN BATISTA DIAS, matr. no. 2.096.334, solicita reconsideração de ato do Sr. Secretário de Segurança Pública, que o suspendeu por 30 (trinta) dias, conforme fêz público o Boletim no. 185, de 30.9.69, após parecer da Assessoria de Técnica Policial, foi exarado o seguinte despacho: - I - Acôlho o parecer da Assessoria de Técnica Policial; II - Em consequência por necessidade do serviço, transformo em multa, a pena de suspensão, de 30 (trinta) dias aplicada ao Agente de Polícia IVAN BATISTA DIAS, matr. 2.096.334, por infração ao item I do art. 364, do Decreto no. 59.310/66, publicadada no Boletim no. 185, de 30 de setembro de 1969. II - Publique-se e arquive-se.
No expediente protocolado sob o no. 020.986/69 SEP, datado de 21 de outubro de 1969, em que o Diretor do Departamento de Prisões solicita emissão de nota de empenho no valor de NCr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA - SAB, após parecer do Diretor do D.S.G. foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação nos têrmos do despacho do Senhor Diretor do Departamento de Serviços Gerais e autorizo a emissão da Nota de empenho, por estimativa no valor de NCr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA - SAB, Publique se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade".
No Processo no. 21.831/69-SEP, oriundo do Serviço de Contabilidade do D.S.G., solicitando autorização para emissão de Nota de empenho, por estimativa, em favor da Companhia de Telefones de Brasilia-COTELB, no valor de NCr$..... 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), como refôrço a Nota de Empenho no. 002, foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação nos têrmos do despacho do Senhor Diretor do Departamento de Serviços Gerais e autorizo a emissão de nota de empenho no valor de NCr$ 10.000,00 a favor da COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as demais providências.
No processo no. 17.535/69-SEP, em que o Escrivão Auxiliar de Polícia "A" NICANOR RABELO, matr. no. 2.139.533 solicita reconsideração do ato do Sr. Secretário de Segurança Pública que o suspendeu por 5 (cinco) dias, conforme fêz público o Boletim no. 156, de 19 de agôsto de 1969, após parecer da Assessoria de Técnica Policial, foi exarado o seguinte despacho: "I - Acôlho o parecer da Assessoria de Técnica Policial; II - As razões invocadas pelo requerente visando a reconsideração de ato punitivo, são destruidas de fundamento legal; III - Nestas condições indefiro o pedido, mantendo, em consequência, a penalidade; IV-Publique-se arquive-se".

No Processo no. 19.633/69-SEP, em que a Delegacia Geral de Investigações solicita seja - providenciada a recuperação de um bebedouro e uma enceradeira daquela Delegacia, foi exarado o seguinte despacho "Dispenso a licitação com fundamento na alínea "c", do item II do art. 2o., do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967 e autorizo a emissão da nota de empenho no valor de NCr$ 580,00((quinhentos e oitenta cruzeiros novos) a favor da firma ELETRO TERMICA ALVORADA - E T A - a fim de proceder a recuperação da enceradeira e bebedouro de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade"
No Processo no. 16.618/69-SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, matr. número 2.126.026 solicita reconsideração de ato do Sr. Secretário de Segurança Pública, publicado no Boletim no. 091/69 de 19.569, após parecer da Assessória de Técnica Policial, foi exarado o seguinte espacho: "I - De acôrdo; II - As razões invocadas pelo requerente visando a reconsideração de ato punitivo não conseguiram ilidir a prova constante dos autos; III - Em consequencia, indefiro o pedido, mantendo a penalidade; IV - Publique-se e arquive-se.

FOLHA DE DIARIAS DE VIAGEM

Resumo da fôlha de pagamento de diárias por afastamento da sede, cuja despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária 31.1.19:
Agente Auxiliar de Polícia "A" SEBASTIÃO DE FREITAS, matr. No. 30.973, lotado na Delegacia de Menores, por um período de 5 (cinco) dias à cidade de São Paulo, Estado de São Paulo conforme fêz público o Boletim no.204/69, de 27.10.69, perfazendo um total de NCr$ 187,20.
Agente Auxiliar de Polícia "A" SEBASTIÃO DE FREITAS, matr. no. 30.973, lotado na Delegacia de Menores, por um período de 3 (três) dias, à cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, conforme fêz público o Boletim no. 204/69, de 27.10.69, perfazendo um total de NCr$ 103,68.
Chefe da Central de Operações JOFRE GOMES DA COSTA, matr. no. 30.015, por um período de 4 (quatro) dias à cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme fêz público o Boletim no... 199/69, de 20.10.69, perfazendo um total de NCr$ 212,16.
Resumo da fôlha de pagamento de diárias por afastamento da sede, cuja despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária no. 31.1.19:
Agente Auxiliar de Polícia "B" JOSUE SOARES DE SOUZA, matrícula no. 2.095.337, por um período de 06 (seis) dias, à cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, conforme fêz público o Boletim no. 205, de 29.10.69, perfazendo um total de NCr$ 224,44 (duzentos e vinte e quatro

cruzeiros novos, quarenta e quatro centavos).

Brasília, de novembro de 1969.

Bel. EDISON LASMAR
Respondendo pela Secretaria de Seg. Pública

ATOS DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - MATÉRIA No. 35/69-SEP.
PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

atribuir a JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 32.161, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, lotado no Gabinete da SEP, uma gratificação mensal de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos), nos têrmos do art. 2o., letra "d", do Decreto no. 1.105, de 9 de setembro de 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68,

RESOLVE:

I - Dispensar, a partir desta data, o Dr. ALMIRO GÉRIN DE AMORIM, Diretor do Departamento de Prisões, de responder pelo Departamento de Serviços Gerais.

II - Designar o Dr. JOÃO GOMINI, Diretor do Departamento de Polícia Técnica, para responder pelo referido Departamento, sem prejuízo de suas funções, enquanto durar o afastamento de seu titular.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3o., do Decreto no. 1.105, de 9 de setembro de 1969,

RESOLVE:

atribuir a FRANCISCO PONTE DA SILVA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 32.123 do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, lotado na 13a. Delegacia Policial a gratificação mensal de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos), nos têrmos do art. 2o., letra "d", do referido Decreto no. 1.105, de 9 de setembro de 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e em obediência ao despacho exarado às fls. 138v, do processo número 16.809/69/DDF,

RESOLVE:

instaurar processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar contumácia na prática de transgressões disciplinares, atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "A" SÉRGIO FARIAS, matrícula número 2.096.675, consoante notícia do referido processo.

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1o., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Antecipar, de 2 (duas) horas, o período de trabalho diário do Oficial de Administração, nível 12-A, LUCIANO VALDEVINO BENFICA, matrícula no. 33.059, nos têrmos do disposto no art. 150, inciso II, § 2o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 1o. parágrafo único, do Decreto no. 133, de 10 de outubro de 1961, a partir de 4 de novembro de 1969.

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Autorizar os Agentes Auxiliares de Polícia MIRIEL MIGUEL DOS SANTOS, matrícula no. ... 2.095.556 e GLEHIER DE SOUZA, matrícula no. 2.096.149, a viajarem a serviço desta Secretaria de Segurança Pública, por via aérea, à cidade de Barreiras-Bahia, por um período de dez (10) dias.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Conceder a Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria de 17 de setembro de 1969, trinta (30) dias de prorrogação para conclusão do Inquérito Administrativo em que se apura abandono de cargo, atribuído ao Mecânico de Motores a Combustão "D" CARLOS FRANCISCO FIEDLER.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 218, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Designar, de acôrdo com o artigo 219, e § 1o., da mesma Lei, o Comissário de Polícia "A" VICENTE PAULO DUTERVIL COLAS FILHO, matrícula no. 2.366.839, Comissário de Polícia "A" JOAO VIEIRA, matrícula no. 2.367.411 e o escrivão de Polícia Federal "A" ADÃO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, com o fim de apurar as faltas atribuídas ao Estafeta WAGNER BARBOSA SANTANA, matrícula no. 2.126.592, conforme expediente sob no. 022117/69-SEP, de 5.11.69.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar Processo Disciplinar a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina para apurar faltas atribuídas (abandono de cargo), ao Agente Auxiliar de Polícia "A", ELÇO VAZ DOS SANTOS, matrícula no. 2.126.090, conforme expediente protocolado sob o no. 20.285/69-SEP.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o ítem III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar inastaurado pelo Portaria de 12 de setembro de 1969, em que figura como acusado GERSON GUIA DE BRITO.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e o ítem III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria de 16 de setembro de 1969, em que figura como acusado JOSÉ BARBOSA DE LIMA.

P.D.F. - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA-MATÉRIA No. 36/69-SEP

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. no. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

Designar GILENO JOSÉ VELOSO, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula no. 2.0096146, para substituir na Chefia da S.V.L.C. da 2a. Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal o seu Titular Paulo Martins da Silva Matos, Agente de Polícia "B" matrícula no. 2.096.771, que se encontra em gôzo de férias regulamentares, a partir do dia 03 do mês em curso.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E :

Instaurar Processo Disciplinar a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina para apurar Abandono de Cargo atribuido ao Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula no. 30.615 - JURANDYR TEIXEIRA GASPAR, conforme expediente protocolado sob o no..... 22.482/69-SEP.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1o., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e art. 102, inciso III, do Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

Antecipar em 2 (duas) horas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 1o. de novembro do corrente ano o período de trabalho diário, dos servidores a seguir mencionados nos têrmos do disposto no art. 150, inciso II, § 2o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 1o. parágrafo único, do Decreto no. 133, de 10 de outubro de 1961:

1 - ROBERTO FRANÇA STUCKERT, Fotógrafo "A", matrícula no. 32.969, nível 09;

2 - MIGUEL GONÇALVES BRAZUNA FILHO, Fotográfo "A" nível 09, matrícula no. 33.009;

3 - ATAÍDE JOSÉ DOS SANTOS, Fotógrafo "A", nível 9, matrícula no. 33.051;

4 - EUCLIDES NUNES, Fotógrafo "A", nível 9; matrícula no. 33.054;

5 - EURÍPEDES CARLOS BORGES, Fotografo A, nível 9, matrícula no. 33.052;

6 - FREDERICO MORAES - Fotógrafo "A", nível 9, matrícula no. 33.053;

7 - JÚLIO FELINTO CORDEIRO, Fotógrafo "A", nível 9, matrícula no. 32.045.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e o item III do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30/9/69,

R E S O L V E :

Na forma do Artigo 403, § 4o. do Decreto no..... 59.310, de 23 de setembro de 1966, conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para conclusão final do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 20 de agôsto de 1969, em que figura como acusado LOURIVALDO SOUZA SANTOS.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1o., VI, do Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967.

R E S O L V E :

Designar JORGE TOLEDO, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula no. 2.095.248, do Quadro de PESSOAL CIVIL da SEP, substituto eventual do Chefe da Seção de Diligências Especiais da Divisão de Informações da Central de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 1o. DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar FLORIANO BELTRÃO DA SILVA, Escriturário, nível 08, matrícula no. 1529, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção Financeira, do Serviço de Administração, desta Secretaria.

Distrito Federal, 1o. de dezembro de 1969.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos.

PORTARIA DE 1o. DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA, Escriturária, nível 10, matrícula no. 5356, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção Financeira, do Serviço de Administração desta Secretaria.

Distrito Federal, 1o. de dezembro de 1969.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos.

PORTARIA DE 1o. DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar CÉSAR AUGUSTO DE SÃO JOSÉ, Desenhista, nível 14-B, matrícula no. 10.297, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Desenho, símbolo FC-7, do Serviço de Cadastro, da C o o r d e n a ç ã o de Serviços Públicos, desta Secretaria.

Distrito Federal, 1o. de dezembro de 1969

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto no. 1.105 de 09 de setembro de 1969,

R E S O L V E:

FAZER CESSAR os efeitos, a partir de 28 de outubro de 1969, da Portaria de 23 de setembro de 1969 que atribuiu gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr$ 100 00 (Cem cruzeiros novos) ao servidor FRANCISCO VALENTE LIMA FILHO, Motorista, nivel 8, matricula no. 1.309.

Distrito Federal, 20 de novembro de 1969

PAULO DA FONSECA VIANNA
Secretario de Serviços Públicos

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competencia que lhe foi outorgada pelo Decreto "E"no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e nos têrmos do art. 39. 1o., do Decreto "N" no. 702, de 29 de janeiro de 1968,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, ANA CHAVES SIMON, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula No. 10064, de substituta eventual do Chefe de Gabinete, desta Secretaria.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1969.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
COTELB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17.11.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor AFONSO CELSO DE ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula no. 2.307, para substituir o Chefe da Divisão de Administração seus eventuais impedimentos.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 17 de novembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 20.11.69.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA -COTELB, no uso das atribuições, que lhe ão conferidas pelo Estatuto Social da Emprêsa,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor JOSE MARIA FREIRE, Matrícula no. 19.863, para responder pela Chefia do Departamento Administrativo e Financeiro durante os impedimentos de seu titular.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 20 de novembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07-11-69.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA-COTELB no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado JAIR DA SILVA ALBUQUERQUE, Motorista, Classe única, da Tabela de Emprêgos Temporários e de Obras, matrícula no. 44.822, a partir de 30.11.69.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 07 de novembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 12-11-69.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

Rescindir, o pedido, o contrato de Trabalho da empregada MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO, Auxiliar de Escritório, da Tabela de Emprêgos Permanentes, Classe Única, matrícula no. 43-244, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 12 de novembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 24.11.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

ALTERAR o Contrato de Trabalho do empregado CARLOS MARCIO DE V. DELLA PE matricula no. 44.365 de Auxiliar de Administração, Classe Unica, da TETO, para Auxiliar Técnico de Administração da mesma Tabela.

Brasilia, 24 de novembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 24.11.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa

R E S O L V E:

RESCINDIR por justa causa na forma do art. 482. letra "i", da C.L.T. o contrato de trabalho do empregado AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA matricula no. 60.156 Servente, Classe Unica, da Tabela de Emprêgos Permanentes, face o constante do memo. 837/SO de 29 de outubro de 1969.

Brasilia, 24 de novembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente,

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 21.11.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa.

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor OLAIR ARTHUR DE OLIVEIRA, Auxiliar Tecnico de Administração, "A" da Tabela de Emprêgos Permanentes, matricula no. 21.654, para substituir o Chefe do Serviço do Pessoal no período de 24/11/69 a 04/1/70

Brasilia, 21 de novembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 26.11.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO, JOSÉ MOREIRA MACIEL, WALDECY COSTA JAPIASSÚ, J O S É FRANÇA, MOACIR ROMULO OSÓRIO DE PAIVA, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo servidor VITOR DE CASTRO LEITE, na forma do disposto no art. VIII, § 2o. Item 13, do Regimento Interno da COTELB, constituírem a Comissão de Licitação incumbida de realizar a Concorrência Pública no. 002/69, para a construção do Centro Telefônico Norte.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 26 de novembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa;

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO DOLORES DE MATOS matr. no. 14.773, Chefe do Serviço do Patrimônio, para responder cumulativamente pela Chefia do Serviço de Tesouraria, da Divisão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro a partir desta data.

Brasília 12 de novembro de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DESPACHOS

No. 1.

Processo no. 67.288/69-SVO. - Reunião: EM: 17.11.69
Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 081/69-CP-2 para execução de pavimentação e eventual terraplenagem na E.P.D.B. com a DF-18, em Brasília D.F.

Decisão: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 081/69-CPC-2, autorizando a contratação com a firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. - EGESA, da execução de pavimentação e eventual terraplenagem mecânica, na E.P.D.B, com a DF-18, em Brasília - D.F., pela redução proposta em percentagem única e global de 3% (três por cento), sôbre os preços unitários da Tabela do D.N.E.R., aprovada pelo seu Conselho Executivo, multiplicando pelo inflator 3,00 para os serviços de terraplenagem e pelo 4,00 para os serviços de pavimentação, e os demais, observadas as condições da Circular DG-7/67, atribuindo-se ao contrato o valor de NCr$..... 800,000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos) variável em 25% - (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos (Cap. VI - Parágrafo Único Item 13) e prazo de data de expedição da Primeira Ordem de Serviço, obedecidas as prescrições do Cap. VII - Itens 14 a 18, do Edital no. 081/69.
Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

No. 2.

Processo no. 52.106/69- SVO anexo ao..... 70.071/69-SVO.
Assunto: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA. - solicita sub-rogação em todos os direitos e obrigações resultantes de vínculo contratual com a NOVACAP (Contrato de Empreitada no. 504/69) celebrado com a firma BRASIL HELOU ENGENHARIA.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e nos têrmos do parecer jurídico, autoriza a sub-rogação pela firma sucessora CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA, nos direitos e obrigações da BRASIL HELOU ENGENHARIA, resultante de vínculo contratual com a NOVACAP.
Deverá a requerente proceder nova inscrição junto às Comissões Permanentes de Concorrência - CPC, dando-se ciência desta decisão aos diversos órgãos da Companhia.
Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 03.

Processo no. 62.425/69-SVO
Assunto: TOMADA DE PREÇOS No. 037/69-CPC-1 para aquisição de réguas vibratórias, vibradores de imersão, acabadora de superfície de concreto, compactador de solos, máquina de solda, viradeira, jôgo de maçerico e betoneiras.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 037/69-CPC-1, e autoriza a aquisição dos materiais solicitados pelo D.E., de acôrdo com a distribuição abaixo enumerada, pelo valor global de NCr$ 42,202,20 (quarenta e dois mil, duzentos e dois cruzeiros novos e vinte centavos), já estando incluídos todos os impostos inclusive o I.P.I.
Os materiais deverão ser entregues acompanhados de Têrmo de Garantia, no almoxarifado da Divisão do Material do D. Ad. no S.L.A., dentro dos prazos previstos nas Notas de Empenho,

sendo aplicado a multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na entrega:

a) - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VIBRO LIMITADA, itens - A, B- C e D..... NCr$ 13.082,00

b) CASA PLANÊTA DE BRASÍLIA S/A - MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Itens - E, F e H..... NCr$ 28.750,20.

c) ROBERTO BALLAN
Item - G.....NCr$ 370,00

Relator Diretor: HUGO MARTINS BORGES.

No. 04.

Processo no. 11.549/68 anexo ao 03.669/69-SVO e 17.969/64
Assunto: ECISA - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. - solicita redistribuição das áreas entre as projeções numeradas de 1 a 8 da SQ. 102-Sul.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com a aprovação de nova planta da SQ. 102-Sul, pelo Egrégio Conselho de Administração, em sua 578a. sessão, resolve determinar que à firma ECISA- ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIAS S/A., caberá a posse das projeções numeradas de 1a 10, definidas na planta SQ. Sul, PR-5/1, permanecendo a NOVACAP de posse da projeção no. 11 definida na mesma planta.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 05.

Processo no. 13.607./63
Assunto: DEFELÊ FUTEBOL CLUBE - encaminha comprovante da situação financeira do Clube, para fins de construção no lote doado pela NOVACAP.

Decisão: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que os documentos apresentados não comprovam condições financeiras ou econômicas que possibilitem ao Clube requerente construir no terreno doado, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela revogação da doação do lote A do SCEE-Sul. ao DEFLE FUTEBOL CLUBE.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

a) SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) HUGO MARTINS BORGES

No. 06
PROCESSO No. 58.969/69-SVO
ASSUNTO: MARIA DIVINA DA SILVA, solicita regularização do lote no. 18, Quadra 21, Setor QNG, da Cidade-Satélite de Taguatinga, onde reside.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer jurídico, opina pela venda do lote no. 18, Quadra 21, Setor QNG, da Cidade-Satélite de Taguatinga a MARIA DIVINA DA SILVA, ao preço e condições vigentes, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, uma vez que a presente regularização não está prevista na Resulução no. 39/65.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 07
PROCESSO No. 33.439/69-SVO
ASSUNTO: JURACY DE SOUZA - solicita lhe seja reconhecido o direito de aquisição da casa que ocupa no Mutirão ou que, na impossibilidade, lhe seja restituída a quantia de NCr$ 2.207,00, que alega haver gasto na mesma.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a Procuradoria Jurídica, a providenciar a retomada do imóvel em questão, após avaliação e indenização a JURACY DE SOUZA, da parte da Novacap.
Determina ainda, a desocupação pelo mesmo, no prazo de 4 meses, da casa no. 129, da Rua 3, Vila Operária, permitindo-lhe, entretanto, a ocupação de um lote residencial, onde houver disponibilidade.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 08
PROCESSO No. 57.517/69-SVO
ASSUNTO: JOSÉ ANGELO SOBRINHO - solicita aquisição de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, comprometendo-se a desocupar o imóvel em que vem residindo.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e nos têrmos do parecer do Senhor Assessor Jurídico, da Superintendência, autoriza a venda de um terreno residencial no Núcleo Bandeirante, a ser indicado pelo Departamento Econômico, a JOSÉ ANGELO SOBRINHO, a preço e condições atuais.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 09
PROCESSO No. 04.287/69-SVO
ASSUNTO: ERASMO PINTO GUIMARÃES - solicita anuência da NOVACAP, para montar uma olaria no lote rural no. 40 - Núcleo Rural de Tabatinga - do qual é arrendatário, para fabricação de tijolos, destinados exclusivamente ao melhoramento e benfeitoria em seu próprio terreno.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista caso análogo decidido em sua 676a. sessão, dá anuência ao pedido de ERASMO PINTO GUIMARÃES, pelo prazo de 6 (seis) meses, findo o qual o interessado deverá notificar à NOVACAP do término das atividades objeto desta autorização especial.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 10
PROCESSO No. 62.641/69-SVO
ASSUNTO: DEPARTAMENTO ECONOMICO/ESC. IMOB. TAGUATINGA - propõe a recuperação dos lotes nos. 28 e 30, da Quadra 26, do Setor QNE, da Cidade Satélite de Taguatinga, ocupados indevidamente pela IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BRASÍLIA.

DECISÃO: A Diretoria com o voto do relator autoriza a Procuradoria Jurídica a providência a recuperação de posse dos terrenos ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor: GERALDO ROBERTO ORLANDI

(10)

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE - encaminha diversos processos, propondo a venda de lotes residenciais naquela Cidade-Satélite, a diversos interessados.

A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com a Resolução no. 54/67, do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a venda de lotes residenciais na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, a serem indicados pelo Departamento Econômico, aos interessados abaixo relacionados, ao preço e condições atuais e com as cautelas enunciadas no final do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência:

Processo no. 61.783/69-SVO
Interessado: JUVÊNCIO RIBEIRO DA SILVA

Processo no.: 62.729/69-SVO
Interessado: JOSÉ ALBINO DE SÁ FILHO.

Relator : Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

GERALDO ROBERTO ORLANDI

HUGO MARTINS BORGES

(11)

DIRETORIA DA NOVACAP
690a. sessão

Processo no. 66.784/69-SVO Reunião em:..... 10.11.69

Assunto: JOSÉ DE OLIVEIRA FEITOSA - solicita a regularização, em seu nome, de lote que ocupa na Cidade-Satélite do Gama.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que o pedido de regularização está amparado pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 112, Quadra 5 - Setor Leste Residencial- Cidade Satélite do Gama - a JOSÉ

DE OLIVEIRA FEITOSA, ao preço e condições estabelecidos na Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

GERALDO ROBERTO ORLANDI

HUGO MARTINS BORGES

(12)

DIRETORIA DA NOVACAP
690a. sessão

Processo no. 45.387/68

Assunto: JOÃO GONÇALVES DA CUNHA - solicita regularização do lote no. 18 - Quadra 09 - Setor QNF - Cidade-Satélite de Taguatinga.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que a solicitação pretendida está amparada pela Resolução no. 39/65, autoriza a venda do lote no. 18 - Quadra 09 - Setor QNF - Cidade-Satélite de Taguatinga - a JOÃO GONÇALVES DA CUNHA - ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

SILVIO CARLOS PIMENTA FAGUARIBE

GERALDO ROBERTO ORLANDI

HUGO MARTINS BORGES

(13)
DIRETORIA DA NOVACAP
690a. sessão
Processo no. 18.608/62
Reunião em: 10.11.69

Assunto: Regularização do lote no. 16 - QNC - 60 - da Cidade Satélite de Taguatinga, ao espólio de MANOEL DA SILVA ROLIM.

Decisão: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico. autoriza a venda do lote no. 16 - QNC - da Cidade-Satélite de Taguatinga a espólio de MANOEL DA SILVA ROLIM, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

GERALDO ROBERTO ORLANDI

HUGO MARTINS BORGES.

(14)
DIRETORIA DA NOVACAP
690a. sessão

Processo no. 49.756/69-SVO
Reunião em: 10.11.69

Assunto: JOÃO MIGUEL DE SOUZA - solicita - regularização do lote no. 14 - Conjunto A-Quadra 06 - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.

Decisão: A Diretoria , com o voto do Relator e tendo em vista que a regularização pretendida esta aparada pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 14 - Quadra 06 - Conjunto "A" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

GERALDO ROBERTO ORLANDI
HUGO MARTINS BORGES

No. 15
PROCESSO No. 31.740/69-SVO
ASSUNTO: ALMERINDA ROSA DE SOUZA - solicita regularização do lote no. 08 - Conjunto B-Quadra 11 - Setor Sul Residencial - da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que a regularização pretendida está amparada pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 08 - Conjunto B - Quadra 11 - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, a ALMERINDA ROSA DE SOUZA, ao preço e condições vigentes.

relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 16
PROCESSO No. 66.780/69-SVO
ASSUNTO: JOÃO CIRILO DE SIQUEIRA - Solicita a regularização do lote no. 44 - Quadra 01 Setor Oeste Residencial, da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a regularização pretendida está amparada pela Resulução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 44 - Quadra 01 - Setor Oeste Resid. da Cidade Satélite do Gama a JOÃO CIRILO DE SIQUEIRA - ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 17
PROCESSO No. 67.847/69-SVO
ASSUNTO: SEVERINA MATIAS GOMES - solicita regularização do lote no. 20 Quadra 14 - Setor Leste Residencial do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a regularização está amparada pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 20 - Quadra 14 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do,Gama - a SEVERINA MATIAS GOMES, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 18
PROCESSO No. 69.022/69-SVO
ASSUNTO: MANOEL FERNANDES DE MEDEIROS - solicita a regularização do lote no. 10 - Quadra 23 - Setor Leste Residencial, da Cidade Satélite do Gama

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado, autoriza a regularização da venda do lote no. 10 - Quadra 23 - Setor Leste Residencial, da Cidade Satélite do,Gama, a MANOEL FERNANDES DE MEDEIROS.

Relator: Diretor: GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 19
PROCESSO No. 66.726/69-SVO
ASSUNTO: JUVINA BASILIO FERREIRA - Solicita regularização do lote no. 20 - Conjunto I - Quadra 11 - Setor Sul Residencial, da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a regularização pretendida está amparada pela Resulução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 20 - Conjunto I - Quadra 11 - Setor Sul Residencial, da Cidade Satélite do Gama - a JUVINA BASILIO FERREIRA - ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

PROCESSO No. 66.783/69-SVO
ASSUNTO: ALEXANDRE DOMBROSKI -Solicita regularização do lote no. 16 -Quadra 22 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO : A Diretoria com o voto do relator e tendo em vista que a regularização pretendida está amparada pela Resolução no..... 46/66, autoriza a venda do lote no. 16 Quadra 22,Setor Oeste Residencial da Cidade satélite do Gama, a ALEXANDRE DOMBROSKI ao preço e condições vigentes.

Relator:Diretor GERALDO ROERTO ORLANDI.

No. 21

PROCESSO no. 44.473/68

ASSUNTO: LUIZ PEREIRA DOS SANTOS solicita regularização do lote no. 21, Quadra 02 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO : A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a regularização iretendida está amparada pela Resolução no. 46/66 autoriza a venda do lote no. 21 Quadra 02 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama a LUIZ PEREIRA DOS SANTOS - ao preço e condições vigentes .

Relator: Diretor: GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 22

PROCESSO No. 46.615/69-SVO
ASSUNTO: JOÃO JULIO DA SILVA - solicita regularização do lote no. 54, Quadra 38 Setor Residencial - Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista que a regularização pretendida está amparada pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 54 Quadra 38 Setor Leste Residencial Cidade Satélite do Gama a JOÃO JULIO DA SILVA, ao preço e condições vigentes.

Relator:Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 23

PROCESSO No. 1439/64
ASSUNTO: GENTIL DA COSTA NEVES - solicita a regularização de lote na Cidade Satélite de Taguatinga, onde reside.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator e de côrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 30 quadra 24 Setor QNF - da Cidade Satélite de Taguatinga a GENTIL DA COSTA NEVES ao preço e condições vigentes.

Relator:Diretor: GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 24

PROCESSO No. 67.651/69-SVO
ASSUNTO: JOÃO DE SOUZA JESUS - solicita regularização do lote no. 11 Quadra QN-15 Setor B Residencial Cidade Satélite de T aguatinga.

DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico , autoriza a venda do lote no. 11. Quadra QN-15 Setor B Residencial - Cidade Satélite de Taguatinga a JOÃO DE SOUZA JESUS uma vez que o contrato está assinado pela parte e o preço do lote devidamente quitado.

Relator:Diretor: GERALDO ROBERTO ORLANDI.

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) HUGO MARTINS BORGES.

No. 25
PROCESSO No. 66.722/69-SVO
ASSUNTO: PEDRO FERREIRA LIMA - solicita regularização do lote no. 19 - Quadra 06 - Conjunto "F" - Setor Sul Residencial da Cidade-Satélite do Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a regularização pretendida está amparada pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 19 - Quadra 06 - Conjunto "F" - Setor Sul Residencial da Cidade-Satélite do Gama, a PEDRO FERREIRA LIMA, ao preço e condições vigentes:

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 26
PROCESSO No. 66 813/69-SVO
ASSUNTO: FRANCISCO FELIX DE ARAÚJO - solicita a regularização, em seu nome de lote que ocupa no Gama.

DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido de regularização está amparado pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 23 - Conjunto "C" - Quadra 11 - Setor Sul - Cidade-Satélite do Gama - a FRANCISCO FELIX DE ARAÚJO - ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 27 -
PROCESSO No. 66.716/69-SVO
ASSUNTO: MIGUEL FERREIRA LIMA - solicita a regularização, em seu nome, de lote que ocupa no Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido esta amparado pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 78 - Quadra 19 - Setor Oeste Residencial - Cidade-Satélite do Gama - a MIGUEL FERREIRA LIMA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 28
PROCESSO No. 57 641/69-SVO
ASSUNTO: GILFREDO BORGES - solicita a regularização, em seu nome, de lote que ocupa em Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 21 -QNA-51 - Cidade-Satélite de Taguatinga - a GILFREDO BORGES, ao preços da Resolução no. 63/68, e condições da Resolução no. 66/69.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 29
PROCESSO No. 66 713/69-SVO
ASSUNTO: FRANCISCO BARROS DE ARAÚJO - solicita a regularização do lote no. 92 - Quadra 36 - Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a regularização está amparada pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 92, Quadra 36 - Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama - a FRANCISCO BARROSO DE ARAÚJO - ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 30
PROCESSO No. 69 681/69-SVO
ASSUNTO: NIKOLA WINNIK solicita regularização do lote no. 29 Quadra 20 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 29 - Quadra 20 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama - visto que o Contrato será assinado pela parte e o preço do terreno integralmente quitado

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 31
PROCESSO No. 67 476/69-SVO
ASSUNTO: PEDRO CARLOS MACHADO solicita a regularização do lote no. 10 - Conjunto E - Quadra 17 - da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que a regularização está amparada pela Resolução no. 66, autoriza a venda do lote no. 10 - Conjunto E - Quadra 17 - da Cidade Satélite de Sobradinho, a PEDRO CARLOS MACHADO ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 32
PROCESSO No. 66 766/69-SVO
ASSUNTO: VALFREDO HENRIQUE DA ROCHA solicita regularização do lote no. 23 - Quadra 04 - Conjunto F - Setor Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a regularização está amparada pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote 23 - Quadra 04 - Conjunto F - Setor Residencial da Cidade Satélite do Gama, a VALFREDO HENRIQUE DA ROCHA ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 33
PROCESSO No. 25 336/62
ASSUNTO: JOSE PIRES DE OLIVEIRA solicita a regularização do lote no. 01 - Quadra 29 - Setor QNE - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido de regularização esta amparado pela Resolução no. 39/65, autoriza a venda do lote no. 01 - Quadra 29 - Setor QNE - Cidade Satélite de Taguatinga, a JOSÉ PIRES DEOLIVEIRA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 34
PROCESSO No. 47331/69-SVO
ASSUNTO: FRANCISCO SALES FILHO solicita a regularização em seu nome de lote no Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Assessoria Jurídica, autoriza a venda do lote no. 18 - Quadra 27 - Setor Leste - Cidade Satélite do Gama - a FRANCISCO SAES FILHO, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
b) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) HUGO MARTINS BORGES

No 35

PROCESSO No. 60 078/69-SVO
ASSUNTO: LENILDA ALVES DA SILVA - solicita a regularização do lote que ocupa há cêrca de 07 anos, na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 01, da QNE- 35, da Cidade Satélite de Taguatinga, a LENILDA ALVES DA SILVA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 36

PROCESSO No. 43 762/67
ASSUNTO: JERUZALETA CARLOS DE OLIVEIRA solicita a regularização em seu nome do lote no. 17, QNE-34, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico, autoriza a venda do lote no. 17, QNE-34, da Cidade Satélite de Taguatinga, a JERUZALETA CARLOS DE OLIVEIRA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 37

PROCESSO No. 66.718/69-SVO
ASSUNTO: DOMINGOS FERREIRA GOMES - solicita a aquisição de lote no Gama, que efetivamente vem ocupando.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido de regularização está amparado pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 48 - Quadra 32 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a DOMINGOS FERREIRA GOMES, ao preço e condições vigentes (Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 38

PROCESSO No. 50,718/69-SVO
ASSUNTO: FRANCISCO FERREIRA BRAVO - solicita a aquisição de um terreno residencial, em uma das Cidades Satélites, com o fim de se transferir do Acampamento da Candangolândia.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama, a ser indicado pelo Departamento Econômico, a FRANCISCO PEREIRA BRAVO, ao preço fixado na Resolução no. 63/68 e condições estabelecidas na Resolução 66/69.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 30

PROCESSO No. 46.686/62
ASSUNTO: JOSE JOAO DE AZEVEDO - solicita a regularização do lote no. 44, Quadra 36, Setor QNG, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Sr. Assessor Jurídico, manifesta-se favorável à venda do lote no. 44, Quadra 36, Setor QNG, da Cidade Satélite de Taguatinga, a JOSE JOAO DE AZEVEDO, ao preço e condições vigentes, encaminhando o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 40

PROCESSO No. 59.901/69-SVO

ASSUNTO: ENEDINO FERREIRA DE SOUZA - solicita a regularização, em seu nome, de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, indefere o pedido de regularização do lote no. 08 - Quadra 22 Setor Q N G. Cidade-Satélite de Taguatinga formulado por ENEDINO FERREIRA DE SOUZA, devendo o terreno ser reintegrado ao patrimonio da Companhia, através da Procuradoria-Jurídica.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 41

PROCESSO No. 31.341/69-SVO

ASSUNTO: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - solicita a regularização, em seu nome, de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido de regularização do lote no. 04 - Quadra 02 - Setor CNG - Cidade-Satélite de Taguatinga, formulado por ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, determinando a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia através da Procuradoria-Jurídica.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI
DI

No. 42

PROCESSO No. 62.351/69-SVO
ASSUNTO: GERALDO FRANCISCO MARTINS - residente no Núcleo Bandeirante, solicita a compra de um lote na área em urbanização naquele Núcleo.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, e de acôrdo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico, indefere o pedido.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 43

ASSUNTO: TARCISIO LUCAS BEZERRA - solicita a aquisição de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido não está amparado pela Resolução no. 54/67, do Egrégio Conselho de Administração, indefere a solicitaçao de regularização do imóvel situado à 2a. Avenida Residencial, no. 380-fundos da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, formulada por TARCISIO LUCAS BEZERRA, determinando que o terreno seja reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria-Jurídica.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 44

PROCESSO No. 62417/69-SVO
ASSUNTO: SEBASTIÃO EZEQUIEL DA SILVA - solicita a regularização, em seu nome, de lote no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que o pedido não está amparado pela Resolução no. 54/67, indefere o pedido de regularização do lote situado à 3a. Avenida do Núcleo Bandeirante, no. 2.869, formulado por SEBASTIÃO EZEQUIEL DA SILVA, devendo o imóvel ser reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria-Jurídica.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) HUGO MARTINS BORGES

No. 45

PROCESSO No. 42.902/68
ASSUNTO: EURÍPEDES DE PAULA- solicita a regularização, em seu nome, de lote no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e nos têrmos do parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, indefere o pedido de regularização do imóvel situado à 4a. Avenida no. 1.155, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, formulado por EURÍPEDES DE PAULA, devendo o terreno ser reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Juridica. Autoriza-lhe, entretanto, a ocupação de um lote residencial em outro loteamento do Distrito Federal, condicionado à entrega da área que vem ocupando no Núcleo Bandeirante.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 46

PROCESSO No. 18.094/62 anexo ao 53.052/68
ASSUNTO: AGNELO GONÇALVES e OUTROS- solicitam a aquisição de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista que os pedidos não estão amparados pela Resolução no. 39/65, indefere as solicitações de regularizaçãodo lote no. 29 - Quadra 10 - QNF - Cidade-Satélite de Taguatinga, formuladas por AGNELO GONÇALVES e OUTROS, devendo o imóvel ser reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 47

PROCESSO No. 59.698/69-SVO
ASSUNTO: LINDAURA PIMENTEL SERRA - solicita a regularização do lote no. 11, Quadra 10, Setor CNG, da Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Senhor Asessor Jurídico da Superintendência, indefere o pedido, devendo a Procuradoria Jurídica providenciar a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 48

PROCESSO No. 45.828/68
ASSUNTO: JOSÉ SABINO DE CARVARLHO solicita a regularização, em seu nome, de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com o parecer da Assessoria Juridica da Superintendência, indefere o pedido de regularização do lote no. 21 - Quadra 8 - Setor QNG -Cidade-Satélite de Taguatinga. formulado por JOSÉ SABINO DE CARVALHO, devendo o imóvel ser reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Juridica.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 49

PROCESSO No. 47.868/68
ASSUNTO: JOÃO ARAÚJO FILHO - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 14-CNF-3 - Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido de regularização do lote no. 14 - CNF - 3 - Cidade-Satélite de Taguatinga, formulado por JOÃO ARAÚJO FILHO, devendo o terreno ser reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria-Juridica. Autoriza, entretanto, ao requerente, a ocupação de um lote residencial em uma das Cidades-Satélites, onde houver disponibilidade.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

a) SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) HUGO MARTINS BORGES

No 50

PROCESSO No. 42.724/63

ASSUNTO: FRANCISCO IZIDORO DA SILVA - solicita regularização do lote no. 51, Quadra 11, Setor QNH - da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que a regularização pretendida por FRANCISCO IZIDORO DA SILVA não está amparada pela Resolução no. 39/65 indefere o pedido, devendo a Procuradoria Jurídica providenciar a reintegração do imovel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 51

PROCESSO No. 43.712/68

ASSUNTO: ORLANDINA FERREIRA DE SOUZA - solicita regularização do lote no. 09, QSC-28, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que a regularizaçãopretendida por ORLANDINA FERREIRA DE SOUZA não está amparada pela Resolução no. 39/65, indefere o pedido, devendo a Procuradoria Jurídica providenciar a reintegração do imôvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 52

PROCESSO No. 44.273/68

ASSUNTO: JOSE DE SANTANA - solicita regularização do lote no. 04, QSC-27, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria tendo em vista que a regularização pretendida por JOSE DE SANTANA não esta amparada pela Resolução no. 39/65, indefere o pedido, devendo a Procuradoria Jurídica providenciar a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 53

PROCESSO No. 43.711/68

ASSUNTO: LIDIA MACEDO DE SOUZA - solicita regularização do lote no. 05 QSC 27, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que a regularização pretendida por LIDIA MACEDO DE SOUZA não está amparada pela Resolução no. 39/65 indefere o pedido, devendo a Procuradoria Juridica providenciar a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 54

PROCESSO No. 62.710/69-SVO
ASSUNTO: ABILIO DE MORAES - solicita a regularização do lote no. 16 Quadra 02, Setor CNF - da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido, devendo a Procuradoria Jurídica providenciar a reintegração de posse do imôvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
A) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) HUGO MARTINS BORGES

No. 55

COPIA
DIRETORIA DA NOVACAP
690a. sessão
Reunião em: 10.11.69
PROCESSO No. 32.139/69-SVO
ASSUNTO: JOÃO RICARTE DE LEMOS, solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que a regularização pretendida não está amparada pela Resolução no. 54/67, indefere o pedido formulado por JOAO RICARTE DE LEMOS, devendo a Procuradoria Jurídica providenciar a reintegração da área ocupada no Núcleo Bandeirante, e o patrimônio da Companhia.
Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 56

PROCESSO No. 14.504/DOI
ASSUNTO: ITALO NARDELLI solicita a outorga da escritura definitiva de compra e venda do loteno. 24, QI. 5/3, SHI-Sul.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a outorga da escritura definitiva de compra e venda do lote no. 24, QI, 5/3, SHI-Sul, ao cessionário ITALO NARDELLI.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI
No. 57
Processo no. 36.958/67
Assunto: ORISMUNDO MENDONÇA DE ARAUJO solicita seja o Escritório Imobiliário de Taguatinga autorizado a receber as prestações em atraso referentes ao lote no.12 - QN-5 - Setor "C" - Taguatinga.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e nos têrmos do parecer da Assessoria Jurídica em casos analogo, autoriza o Departamento Econômico - Escritório Imobiliário de Taguatinga - a receber de ORISMUNDO MENDONÇA DE ARAUJO as prestações em atraso, referentes à compra do lote no. 12 - QN-5 - Setor "C" - Cidade Satélite de Taguatinga, mantidos os preços e condições da Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.
No. 58
Processo no. 63.135/69-SVO
Assunto: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASILIA - submete à aprovação da NOVACAP a redação da clausula destinada a constar das escrituras de financiamento hipotecário, em que o imóvel esteja gravado com a cláusula de retrovenda.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à aprovação da cláusula apresentada.

No. 59
PROCESSO No. 37.662/67
ASSUNTO: DFL - agora CEB (Companhia de Eletricidade de Brasília) - solicita a aquisição de projeções no S.C.S.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e nos têrmos do parecer do Senhor Assessor Jurídico, autoriza à CEB - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA, a venda das projeções nos. 25-A e 25-B do S.C.S., já reservadas a requerente, a preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.
a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
A) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) HUGO MARTINS BORGES

No. 60

PROCESSO N. 67.209/69-SVO

ASSUNTO: ANTONIO LUIZ BARBOSA E OUTROS, organizados em condominio, solicitam a aquisição de 1 (um) conjunto de 6 (seis) lotes no SGCG Norte, com o fim de nêle edificar suas residências.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de 1 (um) conjunto de 6 (seis) lotes no SHCG-Norte, a ser indicado pelo Departamento Econômico, aos interessados abaixo relacionados, constituídos em condomínio ao preço da Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69.
ANTONIO LUIZ BARBOSA
ORDENATO CANDIDO BORBA
ELISEU ANTONIO BELLO
JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO
JOSÉ ORIDES DA SILVA
JOSÉ BISPO DOS SANTOS JUNIOR

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 61

PROCESSO No. 69.805/69-SV

ASSUNTO: JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO E OUTROS, organizados em condomínio, solicitam a aquisição de 1 (um) conjunto de 5 (cinco) lotes no SHCG-Norte, com o fim de nêle edificar suas residências.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de 1 (um) conjunto de 5 (cinco) lotes no SHCG-Norte, a ser indicado pelo Departamento Econômico, aos interessados abaixo relacionados, constituidos em condominio ao preço da Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
MARIA RITA MOREIRA LIMA
JOSÉ JOAQUIM MORAES CAMPOS
PLAUTO RIBEIRO DE ALMEIRA
MAURO ALVES DE OLIVEIRA

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 62

PROCESSONo. 69.483/69-SVO

ASSUNTO: HÉLIO FERREIRA VIEIRA DA SILVA E OUTROS, organizados em condomínio, solicitam a aquisição de 1 (um) conjunto de 3 (três) lotes no SHCG-Norte, com o fim de nêle edificar suas residências.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de 1 (um) conjunto de 3 (três) lotes no SHCG-Norte, a ser indicado pelo Departamento Econômico, aos interessados abaixo relacionados, constituídos em condomínio, ao preço da Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69.

HÉLIO FERREIRA VIEIRA DA SILVA
HELLY EMEDIATO
OTACÍLIO VIEIRA PALMA

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 63

PROCESSO No.67.463/69-SVO

ASSUNTO: DÉLCIO COELHO BORGES e EMILIA ELIZA VALADARES XAVIER - solicitam anuência da NOVACAP para permutarem entre si suas residências.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à permuta pretendida por DÉLCIO COELHO BORGES, ocupante do apartamento 301, Bloco N da SQ. 408, e EMILIA ELIZA VALADARES XAVIER, residente à casa no. 12, Rua C, Acampamento da Construtora Pederneiras, Vila Planalto.

Relator: Diretor GERALRO ROBERTO ORLANDI

No. 64

PROCESSO No. 70.064/69-SVO
ASSUNTO: MARIA FERREIRA MENDEL e LUIZ OTÁVIO CALDAS DE CASTRO CHAVES - solicitam anuência da NOVACAP para permutarem entre si suas residências.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à permuta pretendida por MARIA FERREIRA MENDEL e LUIZ OTÁVIO CALDAS DE CASTRO CHAVES, residentes, respectivamente, à SQN. 407/408 - Bloco "F" - Ap. 101 - e SQS. 407/408 - Bloco "T" - Ap. 36.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) GERALDO ROBERTO OPLANDI

a) HUGO MARTINS BORGES

No. 65.

PROCESSO No. 36.552/69-SVO. anexo ao..... 29.120/68.
ASSUNTO: DARCI DE SOUZA CASTRO, viúva de ARLINDO GONÇALVES DE CASTRO, solicita a regularização em seu nome, do lote cuja venda foi autorizada pela Diretoria na 647a. sessão, ao seu falecido espôso.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e nos têrmos do parecer da Procuradoria Jurídica - fls. 85/88, reratifica sua decisão no. 46, proferida na 647a. sessão, autorizando a venda do lote no. 11 - Quadra - 15 - Setor QND - Cidade Satelite de Taguatinga - a DARCI DE SOUZA CASTRO, viuva de ARLINDO GONÇALVES DE CASTRO, mantidos o preço e condições da Resolução no. 63/68.
Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORALNDI.

No. 66.

Processo no. 25.410/66
Assunto: Departamento Econômico - propõe revogação da decisão no. 34, tomada na 528a. sessão da Diretoria, que autorizou a venda de lote comercial em Sobradinho a LINDOLFO ALVES PEREIRA.

Decisão: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o desinterêsse demonstrado pela parte, acolhe a proposição do Departamento Econômico, revogando sua decisão no. 34, proferida na 528a. sessão, que autorizou a venda de um lote comercial em Sobradinho a LINDOLFO ALVES PEREIRA

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 67.

PROCESSO No. 48.475/69-SVO.
ASSUNTO: Departamento Econômico - propõe a revogação da decisão no. 37, tomada na 673a. sessão da Diretoria, que autorizou o arrentdamento de lote rural a CARLOS ALBERTO MOREIRA TAQUARI.

Decisão: A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o desinterêsse demonstrado pela parte, acolhe a proposição do Departamento Econômico e revoga sua decisão no. 37, proferida na 673a. sessão, que autorizou o arrendamento de lote rural a CARLOS ALBERTO MOREIRA TAQUARI.
Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 68.

PROCESSO No. 55.520/69-SVO,
ASSUNTO: GABRIEL JOSÉ DA SILVA - solicita a permuta do lote que lhe foi indicado, por um outro melhor localizado e com rêde de água e luz.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a permuta solicitada, por GABRIEL JOSÉ DA SILVA, indicando o lote no. 65, Quadra 19, do Setor Leste Residêncial da Cidade Satélite do Gama.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 69.

PROCESSO No. 63.822/69-SVO.
ASSUNTO: DEPARTAMENTO ECONÔMICO - propõe a retificação de parte da decisão da Diretoria, proferida em sua 514a. sessão, em relação à venda de lote em Sobradinho ao Senhor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo co o parecer do Departamento Econômico.

RESOLVE:

1. Retificar parcialmente sua decisão proferida na 514a. sessão, no processo no. 31.857/65, aprovando o nome de ANTONIO RODRIGUES ALVES, ao invés de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
2. Determinar que o preço e condições para a venda do lote no. 40 - Conjunto F - Quadra 05 - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor ANTONIO RODRIGUES ALVES, se concretiza aos preços e condições constantes da Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) HUGO MARTINS BORGES

PROCESSO No. 31 084/69-SVO
ASSUNTO - ALTINA DE MELO PEREIRA - solicita a regularização lote no. 10 quadra 24 - Setor Leste Comercial do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os têrmos do parecer do Senhor Assessor Jurídico, autoriza a venda do lote comercial no. 10, quadra 24, Setor Leste, da Cidade-Satélite do Gama a ALTINA DE MELO PEREIRA, ao preço e condições vigentes, excluída a cláusula de retrovenda, tendo em vista que já existe construção definitiva no local, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator-Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 71
PROCESSO No. 47 213/68
ASSUNTO - LAZARA ALVES DE MORAES - solicita a regularização do lote que ocupa há 7 anos, na Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISÃO - A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 45, quadra 09, Setor QNH, da Cidade-Satélite de Taguatinga, a LAZARA ALVES DE MORAES, ao preço e condições vigentes.

Relator-Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI -

No. 72
PROCESSONo. 21 219/68
ASSUNTO - LISANDA TAVARES MARQUES - solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno na Cidade-Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a venda do lote no. 1, conjunto A, quadra 7, Cidade-Satélite do Gama - a LISANDA TAVARES MARQUES, a preço e condições - atuais.
Relator-Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 73
PROCESSO No. 22 903/62, 43 829/69
ASSUNTO - Comissão de Vistoria - encaminha o resultado da inspeção e laudo do lote residencial no. 2. QNG-21, da Cidade-Satélite de Taguatinga, pretendido por ANA DE BARROS GARÇON e JOÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer jurídico, indefere o pedido de regularização do lote no. 02, QNG-21 da Cidade Satélite de Taguatinga.

RESOLVE

Entretanto, autorizar a ocupação de dois lotes a serem indicados pelo Departamento Econômico, a ANA DE BARROS GARÇON e JOÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI -

No. 74
PROCESSO No. 71818/69-SVO
ASSUNTO - PAULO MARCIO MAIA DIAS - solicita a aquisição de um lote de terreno em Taguatinga, a fim de se transferir do Acampamento da EBE, na Vila Planalto.

DECISÃO - A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de um lote residencial em Taguatinga, a PAULO MARCIO MAIA DIAS, a ser indicado pelo Departamento Econômico, a preços da Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69.

Relator-Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

(a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
(a) HUGO MARTINS BORGES
(a) GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 75
Processo no. 61.856/69-SVO
Assunto: P.D.F. - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS - solicita a cessão de área no Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à cessão da Area Reservada no. 01 - Setor Leste - Cidade Satélite do Gama - à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, para uso da SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 76

PROCESSO No. 68.408/69-SVO
ASSUNTO: JOSE ESTEVAM VIEIRA - solicita compra de um lote em Taguatinga, alegando sua condição de mudancista do Acampamento Nacional.

DECISAO: A Diretoria com o voto do relator, autoriza a venda de um lote na Cidade Satelite de Taguatinga a JOSE ESTEVAM VIEIRA, a preço da Resolução 63/68 e condições da Resolução. 66/69.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 77
PROCESSO No. 6.180/68 anexo 19.928/68
ASSUNTO: JAIR DE JESUS RIBEIRO DE MELO - solicita regularização da área que ocupa na Fazenda Santa Rita.

DECISAO: A Diretoria com o voto do relator e de acôrdo com o parecer juridico, indefere o pedido de JAIR DE JESUS RIBEIRO DE MELO.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 78

PROCESSO No. 31.737/69-SVO
ASSUNTO: CLODOALDO PIRES DE MORAES - solicita a regularização do lote no. 54 - Quadra 19. - Setor Oeste - Cidade Satelite do Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e nos têrmos do parecer da Procuradoria Juridica indefere o pedido de regularização do lote 54-Quadra 19 - Setor Oeste , Cidade Satélite do Gama formulado por CLODOALDO PIRES DE MORAES.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 79

PROCESSO No. 66.157/69-SVO
ASSUNTO: INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRARIA - IBRA - requer a permuta das projeções 57 e 58 do Setor de Autarquias Sul por outras duas que sejam geminadas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator,

D E C I D E :

a) autorizar a permuta das projeções nos. 07 e 08 da Quadra 05 - Setor de Autarquias Sul - por outras 2 (duas) projeções geminadas, pretendidas pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRARIA-IBRA;

b) que a importância a ser cobrada com referência à permuta em questão seja apenas a 300m2 (trezentos metros quadrados) acrescidos para os lotes tipo geminados, preço êste de acôrdo com a Resolução 63/68;

c) que a indicação das projeções ficará a cargo da DOI/DEC.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 80
PROCESSO No. 14.578/P
ASSUNTO: ANTONIO MACHADO - Solicita anuência à cessão de direitos do lote no. 08, conjunto 10, MSPW-Sul, para THIERS VIANNA MONTEBELLO.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer jurídico, concede a anuência solicitada por ANTONIO MACHADO ao cessionário THIERS VIANNA MONTEBELLO.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 81
PROCESSO No. 69.098/69-SVO
ASSUNTO: ITAGIBA DURVAL DA SILVA - propõe o fornecimento à Novacal, de mais 2.000m3 de grama batatais, ao preço de NCr$ 19,00/m3 em vigor no Contrato no. 498/69.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que as vantagens da contratação direta para a compra de grama, já foram evidenciadas no processo no. 58.618/69, manifesta-se favorável à aquisição de mais 2.000m2 (doi mil metros cúbicos) de grama batatais (paspalum notatum), diretamente ao Sr. ITAGIBA DURVALDA SILVA, ao preço anteriormente proposto de NCr$ 19,00/m3.
Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

No. 82
PROCESSO No.71.759/69-SVO
ASSUNTO: Têrmo de Aditamento ao Convênio firmado 31.3.69 entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DAS RELAÇOES EXTERIORES, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, objetivando o prosseguimento, até final acabamento, das obras necessárias à instalação definitiva do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, com interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para prosseguimento, até final acabamento, das obras dos edifícios necessários à instalação definitiva do Ministério das Relações Exteriores. em Brasília - DF. com o fim de alterar seu valor e o prazo de vigência.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

No. 83
PROCESSO No. 66.865/69-SVO
ASSUNTO: SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - Solicita reembôlso da multa deduzida da fatura referente à 6a. medição relativa à execução da galeria de concreto-armado moldada no local, na área da UnB , objeto do contrato no. 158/69.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a prorrogação de prazo autorizada em sua 684a sessão, autoriza o reembôlso à firma SERVENG-CILVISANSA. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, da importância deduzida da fatura relativa à 6a. medição, a título de multa, da execução da galeria de concreto-armado moldada no local, na área da Universidade de Brasília, objeto do contrato no. 158/69.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BOEGES

No. 84
PROCESSO No. 66.108/69-SVO
ASSUNTO: CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES - informa concordar com a substituição da pavimentação de mármore branco concreto polido e das esquadrias de alumínio esquadrias de chapa dobrada de ferro, no INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRAFICO, bem como com a manutenção do prazo global do Contrato 511/69.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a prévia concordância da firma CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, aprova a redução do valor do contrato no. 511/69, celebrado entre a NOVACAP e aquela Empreiteira, para construção, pela segunda, do Pavilhão de Exposições do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal de 020.000,00 para NCr$759,745,08 (setecentos e cinquenta e nove mil e oito centavos) compreendida na variação de 25% (vinte e cinco por cento) para menos, face às modificações das especificações.

Encaminha o processo ao Departamento de Edificações para as providências necessárias.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

(a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
(a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
(a) HUGO MARTINS BORGES

No. 85

PROCESSO No. 69.933/69-SVO
ASSUNTO: P.D.F. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Solicita a celebração de um Convênio com a NOVACAP, objetivando a construção do Estudio da Tôrre de Televisão em Brasília, - Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à celebração de um Convênio entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Serviços Públicos, no valor de NCr$ 122,606,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e seis cruzeiros novos) e prazo previsto de 18 (dezoito) - meses, objetivando a construção do Estúdio da Tôrre de Televisão em Brasília, Distrito Federal.

Relator:Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
(a) HUGO MARTINS BORGES
(a) GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 86

PROCESSO No. 70.369/69-SVO
ASSUNTO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS - solicita assinatura de um Têrmo de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP regulando a administração das obras de construção de LOJAS na passagem subterrânea do Seor Bancario Sul , em Brasilia - DF.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator. encaminha o processo ao Egregio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à assintaura de um Convênio com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, no valor de NCr$..... 100,000 00 (cem mil cruzeiros novos) e prazo de 18 meses, regulando a adminisrtração pela NOVACAP, das obras de construção de lojas na passagem subterrânea no Setor Bancario Sul, em Brasilia, DF.
Relator:Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 87

PROCESO No. 68.236/69-SVO
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO no. 038/69-CPC-1, para aquisição de telhas e cumieiras de fibro-Cimento destinado ao D.E.

DECISAO: A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 038/69-CPC-1, e autoriza a aquisição de telhas e cumieiras de fibro-cimento à firma SOCIEDADE ANONIMA TUBOS BRASILIT pelo preço global de NCr$ 76.915,32 (setenta e seis mil novecentos e quinze cruzeiros novos e trinta e dois centavos) e prazos de acôrdo com os estabelecidos no Capitulo V itens: 10 e 12 do Edital já estando incluidos no valor imposto todos os impostos inclusive o I.P.I.

Relator:Diretor HUGO MARTINS BORGES

No. 88

PROCESSO No. 67.859/69-SVO
ASSUNTO: EMPRESA BRASILIERA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - solicita a reversão de área na Cidade Satelite do Guará com o fim de instalar uma agência postal.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e considerando tratar-se de emprêsa pública com personalidade jurídica própria autoriza a venda de um dos lotes relacionados às fls 4 do processo à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a preço e condições atuais.

Relator:Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 89

PROCESSO No. 42.419/62
ASSUNTO: JOVINO PINHEIRO E ANTONIO FERNANDO LEMOS - solicita regularização do lote no. 14 QNE-14, Cidade Satelte de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria com o voto do Relator de acôrdo com o parecer da Assessoria Juridica da Superintendência, indefere o pedido determinando a desocupação do lote no. 14 QNE-14, Cidade-Satélite de Taguatinga devendo o mesmo permanecer no patrimônio da Companhia.

Relator:Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 90

PROCESSO No. 48.327/69-SVO
ASSUNTO: AMADEU FELICE - solicita regularização do lote no. 01 QI-28 da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO : A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 01 QI-28 da Cidade Satélite de Taguatinga ao seu total ocupante AMADEU FELICE ao preço e condições vigentes desde ue o mesmo se comprometa a exercer atividades industriais no referido lote.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

(a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
(a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
(a) HUGO MARTINS BORGES.

No. 91

PROCESSO No. 39 767/69-SVO
ASSUNTO: Venda de lote comercial, no Gama, a FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, mantêm sua decisão no. 20, tomada na 681a.sessão, encaminhando, o processo entretanto, ao Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 92

PROCESSO No. 51.980/69-SVO
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 008/69-CPC-2, para construção de ESCOLAS CLASSES, tipo "ECCS", no SHCE", no SHI-Sul e nas Cidades Satêlites.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Concorrência Pública no. 008/69-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A, para a construção total, sob o regime de empreitada, pelo sistema convencional, ou em prê-moldado, de 11 (onze) Escolas Classe, tipo "ECCS", situadas respectivamente no SHCE 2 (duas); no SHI-Sul (uma); nas Cidades Satêlites: - Sobradinho 3 (três); Núcleo Bandeirante 1 (uma); Taguatinga 1 (uma); Gama 1 (uma), Planaltina 1 (uma); e Brazlândia, 1 (uma), no Distrito Federal, pelo preço global proposto de NCr$3.945.700,00 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e setecentos cruzeiros novos), estando prevista uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos. As obras deverão estar totalmente concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da expediçao da respectiva "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 93

PROCESSO No. 64.947/69-SVO
ASSUNTO: SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., solicita reconsideração das decisões dos Órgãos Colegiados da Companhia, que lhe autorizaram a venda de 288 lotes residenciais no Setor Leste do Gama, tendo em vista que os lotes deveriam ser transferidos àquela Sociedade em substituição a outros, alienados pela NOVACAP e já compromissados com aquela empresa, como integralização do capital da NOVACAP.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator. re-ratifica sua decisão no. 47, proferida na 687a sessão e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração solicitando a mesma medida quanto à sua decisão no. 10, proferida na 576a. sessão, para que seja autorizada a transferência ao patrimônio da SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA dos lotes residenciais no Setor Leste da Cidade Satêlite do Gama, relacionados às fls. 37 a 44. Propõe, ainda, a criação de uma comissão composta de elementos de ambas as partes, para um acêrto de contas.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 94

PROCESSO No. 65.478/69-SVO
ASSUNTO : SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., solicita reconsideração das decisões dos Órgãos Colegiados da Companhia, que lhe autorizaram a venda de lotes e projeções no Setor Central da Cidade Satélite do Gama, tendo em vista que os lotes e projeções deveriam ser transferidos àquela Sociedade em substituição a outros, alienados pela NOVACAP, e já compromissados com aquela emprêsa, como integralização do capital da NOVACAP.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, re-ratifica sua decisão no.41 proferida na 687a. sessão e encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração solicitando a mesma medida quanto à sua decisão no. 07, proferida na 575a. sessão, para que seja autorizada a transferência ao patrimônio da SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA dos lotes residenciais e projeções do Setor Central da Cidade Satêlite do Gama (1.340 lotes e 54 projeções).
Porpõe, ainda, a criação de uma comissão composta de elementos de ambas as partes, para um acêrto de contas.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 95

PROCESSO No. 64 600/69-SVO
ASSUNTO: DIVISAO DE PARQUES E JARDINS-

DVO - solicita liberação da verba de NCr$..... 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), para a preparação da "Semana da Árvore", programada em conjunto com a Secretaria de Agricultura e ACAR-DF.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, propõe ao Egrégio Conselho de Administração seja autorizado o destaque de verba de NCr$... 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), destinada a cobrir o valor das despesas já realizadas, com a promoção da "Semana da Árvore", pela DIVISAO DE PARQUES E JARDINS em conjunto com a SECRETARIA DE AGRICULTURA e ACAR-DF, e a aprovação do pagamento das seguintes faturas:

Nome: TV ALVORADA CANAL 8
Valor: NCr$ 1 000,00
Proc : 58 026/69

Nome: TV RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA - CANAL - 3
Valor: NCr$ 1.500,00
Proc : 57634/69

Nome: PRODIC - Produções Dino Cazzola Limitada
Valor: NCr$ 4.000,00
Proc : 68 595/69

O saldo de NCr$3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros novos) se destinará a cobrir as demais despesas realizadas em Brasília, com a referida publicidade, mediante apresentação das respectivas faturas.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) HUGO MARTINS BORGES
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

DIRETORIA DA NOVACAP
690a sessão - Reunião em 10-11-69

No. 96

Processo no.
Assunto: SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA - solicita a assinatura de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com a NOVACAP. para continuação das obras de construção da Escola -Classe Setor Militar Urbano.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando favorávelmente a assinatura de Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA para alteração do seu valor em mais NCr$..... 104,800,00 (cento e quatro mil e oitocentos - cruzeiros novos) para continuaçãodas obras de construção da Escola-Classe do Setor Militar Urbano.

Relator: Diretor: HUGO MARTINS BORGES.

No. 97

Processo no.
Assunto: SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA - solicita a celebração de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com a NOVACAP para continuação das obras de construção do Ginásio Orientado para o Trabalho do Guará.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando favoravelmente à assinatura de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA. para alteração do seu valor em mais de NCr$..... 64.000,000 (sessenta e quatro mil cruzeiros novos), para continuação da s obras de construção do Ginasio Orientado para o Trabalho do Guara.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 98

Processo no.
Assunto: SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA - solicita a celebração de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado com a NOVACAP, para constinuação da Obra de construção da Escola de Formação de Professôres de Ensino Elementar.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à assinatura de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA, alterando o seu valor em mais NCR$..... 306.000,00 iara continuação de obra de construção da ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO ELEMENTAR.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 99

Processo no.
Assunto: SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA - solicita a celebração de um têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com a NOVACAP para construção de 8 (oito) Escolas-Classe.

DECISAO: A Diretoria com o voto do relator. encaminha o rocesso ao Egrégio Conselho de Administração do seu valor em mais NCr$..... 451.777.02 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros novos e dois centavos), para constinuação das obras de construção de 8 (oito) Escolas-Classe.

Relator: Diretor: HUGO MARTINS BORGES.

No. 100

Processo no. 24.926/68
Assunto: COLEGIO PLINIO CANTANHEDE - solicita que a a venda da área que lhe foi autorizada pela Diretoria em sua 683a. sessão seja feita ao preço simbólico oferecendo em contrapartida pelo prazo de 15 anos, 15 bôlsas de estudos anuais para os filhos dos funcionarios do Complexo Administrativo do Distrito Federal

DECISAO: A Diretoria com o voto do Relator, retifica sua decisão no. 22. proferida na 683a. sessão manifestando-se favoravel à venda da área "C" da QE-20, da Cidade Satelite do Guará ao COLEGIO PLINIO CANTANHEDE, ao preço simbolico de 20% (vinte por cento) do valor real do terreno, mediante o oferecimento pelo adquirente de 15 bolsas de estudos anuais, pelo prazo de 15 anos aos filhos de funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal.
Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 101

Processo no. 71.390/69-SVO anexo 36.193/67-
Assunto: ALVADIR MARIA ESTEVÃO funcionario do IBC - solicita lhe seja autorizada a venda do apartamento no. 207, Bloco H da SQ. 408 em substituição ao apartamento 302, Bloco 11 SQS 305 da cota do IBC adquirido por empregada da CAESB, que trabalhou, anteriormente no IIBC.

DECISAO: A Diretoria com o voto do relator, e tendo em vista as informações constantes do processo autoriza a venda do apartamento no. 207 Bloco H da SQS 408 a ALVADIR - MARIA ESTEVÃO determinando a cessação da ação de reintegração de posse.

Encaminha o processo à consideração do Egregio Conselho de Administração.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) HUGO MARTNS BORGES

ATA DA SEXCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA NONA GÉSIMA REUNIÃO DA DIRETÓRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 690a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE e com a presença dos Senhores Diretores GERALDO ROBERTO ORLANDI e HUGO MARTINS BORGES, Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o;.) - Processo no. 61 626/69-SVO, onde JOSE CONTIJO REZENDE e JOSE MARTINS LEITE CAVALCANTE - encaminham prestação de contas relativa ao mês de maio de 1969. DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator e de acôrdo com o parecer de fls. 115 da Contadoria Geral aprova a prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 2o.) - Processo no. 69 938/69-SVO, onde MOACYR BERNARDES FERREIRA e WALTER MACHADO FIGUEIREDO - encaminham prestação de contas correspondente aos meses de junho e julho de 1969. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer de fls. 26 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 3o.) - Processo no..... 66 693/69-SVO, onde JOSE CONTIJO REZENDE e JOSE MARTINS LEITE CAVALCANTE - apresentam prestação de contas referente ao mês de junho de 1969. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer de fls. 102 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 4o.) Processo no. 70 725/69-SVO em que JOSE SEPULVEDA FERREIRA FILHO e PETRUCIO GOMES COSTA - encaminham prestação de contas referente ao mês de outubro de 1969. DECISAO:" A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer de fls. 32 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 5o.)- Processo no. 70 140/69-SVO, em que LINDOLFO PIRES BRAGA e GILBERTO ROSSI - encaminham prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator e de acôrdo com a parecer de fls. 17 da Contadoria Geral aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 6o.)- Processo no. 71 739/69-SVO, onde HUGO MARTINS BORGES - encaminha prestação de contas relativa ao adiantamento para despesas com passagens, transportes de Pessoas. bagagens e pedágios conforme autorização do Senhor Superintendente. DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator e de acôrdo com o parecer de fls. 06 da Contadoria Geral aprova a prestação de contas apresentada autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 7o.) - Processo no. 69 407/69-SVO em que JOSE CONTIJO DE REZENDE e JOSE MARTINS LEITE CAVALCANTE - encaminham prestação de contas no. 07/69 referente ao mês de kulho de 1969. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, e de acôrdo com o parecer de fls. 83 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 8o.) - Processo no. 70 689/69-SVO em que JOSE CONTIJO REZENDE e ROMARIZ MELO BITENCOURT - encaminham prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer de fls. 33 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 9o.) - Diversos processos encaminhado pelo DEPARTAMENTO ECONOMICO para regularização de terrenos já quitados, nas Cidades-Satelites aos respectivos cessionários. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que os preços dos terrenos já estão quitados, autoriza a venda dos lotes e o fornecimento das perspectivas escrituras definitivas aos cessionários abaixo relacionados ficando êstes obrigados a pagar as taxas de transferência: Proc. 65 661/69-SVO - ELIAS GOMES DE OLIVEIRA FILHO - lote 05 - Q. 04- Setor QNA - Taguatinga. Proc. 65 697/69-SVO- FRANCISCO TEMISTOCLES - lote 34 - Q. 09 - Setor QSD - Taguatinga. Proc. 66 115/69-SVO- LAZARO DE ARAUJO - lote 34 - Q. 10 - Conj. "E" - Sobradinho. Proc. 66 947/69-SVO - FAUSTA RODRIGUES COSTA SIQUEIRA SOUZA - lote 07 - Q. 16 - Setor QSA - Taguatinga. Proc..... 69 026/69-SVO - ALUISIO GARCIA - lote 18 - Q. 12 - Setor Oeste Resid. - Gama - Proc. 66 761/69-SVO - CLEUSA MARIANA DA SILVA - lote 24 - Q. 36 - Setor QNA - Taguatinga. Proc. 66 986/69-SVO - ANTONIO CARLOS CAIXETA - lote 15 - Q. 12 - Setor - QNA - Taguatinga. Proc. 65 901/69-SVO - ODI CARNEIRO DA SILVA - lote 22 - Q. 04 - Conj. "C" - Sobradinho. Proc..... 66 441/69-SVO - SEBASTIANA DE AQUINO BRAGA - lote 07 - Q. 10 - Conj. "E" - Sobradinho Proc. 66 730/69-SVO - IZAIAS FRANCISCO SANTIAGO - lote 10 - Q. 25 - Setor QSC - Taguatinga. Proc. 66 365/69-SVO - ARMINIO LEAL MARQUES - lote 61 - Q. 15 - Conj. "A"- Sobradinho. Proc. 62 422/69-SVO - MANOEL ALVES DE ARAUJO - lote 42 - Q. 42 - Setor QND - Taguatinga . Proc. 66 762/69-SVO - FRANCISCO ALVES DE CASTRO VALADAO - lotes 3 e 4- Q. 9 - Setor CSC - Taguatinga. Proc. 49 135/69-SVO - VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS - lote 98 - Q. 09 - Setor Leste - Gama. Proc..... 66 337/69-SVO - JOSE IZIDORO PEREIRA FILHO - lote 54 - Q. 05 - Conj. "F" - Sobradinho. Proc. 64 665/69-SVO - CARLOS ANTONIO, CLAUDENICE, CARMELIZA, CARLOS MAGNO e CARLINDO BEZERRA DA SILVA - lote 35 - Q. 15 - Conj. "A" - Sobradinho. " Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 10o.) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITORIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, propondo a venda de lotes residenciais naquela Cidade-Satélite, a diversos interessados. DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator e de acôrdo com a Resolução no. 54/67, do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a venda de lotes residenciais na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante a serem indicados pelo Departamento Econômico, aos interessados abaixo relacionados, ao preço e condições atuais e com as cautelas enunciadas no final do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência: Proc. 61 783/69-SVO - JUVENCIO RIBEIRO DA SILVA. Proc. 62 729/69-SVO - JOSE ALBINO DE SÁ FILHO". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 11o.) - Processo no..... 66 784/69-SVO, em que JOSE DE OLIVEIRA FEITOSA - solicita a regularização em seu nome, de lote que ocupa na Cidade-Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que o pedido de regularização está amparado pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 112 - Quadra 5 - Setor Leste Residencial - Cidade-Satélite do Gama - a JOSE DE OLIVEIRA FEITOSA. ao preço e condições estabelecidos na Resolução no. 63/68". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 12o.) - Processo no. 45 387/68 onde JOAO GONÇALVES DA CUNHA - solicita regularização do lote no. 18 - Quadra 09 - Setor QNF - Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator e tendo em vista que a solicitação pretendida está amparada pela Resolução no. 39/65, autoriza a venda do lote no. 18 - Quadra 09 - Setor QNF - Cidade-Satélite de Taguatinga - a JOAO GONÇALVES DA CUNHA - ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 13o.) - Processo no. 18 608/62, referente à regularização do lote no 16 - QNC-60, da Cidade Satelite de Taguatinga ao espólio de MANOEL DA SILVA ROLIM. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Senhor Assessor Juridico autoriza a venda do lote no. 16 QNC-60, da Cidade Satélite de Taguatinga ao espólio de MANOEL DA SILVA ROLI, ao preço e condições vigentes. "Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 14o) - Processo no. 49.756/69-SVO em que JOAO MIGUEL DE SOUZA - solicita regularização do lote no. 14 Conjunto A - Quadra 06 - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que a regularização pretendida está amparada pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no 14 - Quadra 06 - Conjunto A - Setor Sul Residencial da Cidade-Satélite do Gama, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 15o) - Processo no. 31.740/69-SVO.

No. 01
PROCESSO No. 50 632/69-SVO
ASSUNTO: Cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, dos lotes onde foram construídas, na Quadra 14 da Cidade Satélite de Sobradinho, 100 (cem) casas de alvenaria.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, manifestando-se favorâvelmente à cessão ao GOVERNO DC DISTRITO FEDERAL, dos lotes residenciais às 120/22, bem comoda parte financeira fornecida pela NOVACAP na construção de 100 (cem) casas de alvenaria, na Quadra 14 da Cidade-Satélite de Sobradinho, destinadas ao CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.

Encaminha o processo à consideração da Douta Assembléia-Geral.

Relator: Conselheiro BUZZI.

No. 02
PROCESSO No. 20 279/68
ASSUNTO: MARIA DE LOURDES COSTA - solicita reconsideração da decisão do Conselho de Administração, proferida em sua 566a. sessão que lhe negou a venda de lote residencial na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e em caráter excepcional, autoriza a venda do lote no, 07 - QCN 01 - da Cidade Satélite de Taguatinga à MARIA DE LOURDES COSTA, tendo em vista que a requerente é servidora do Complexo Administrativo do Distrito Federal e reside no lote.

Relator: Conselheiro BUZZI

No. 03
PROCESSO No. 39 120/68
ASSUNTO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASILIA - solicita a cessão de uma área no Setor Comercial Sul, para construção de sua sede própria.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a venda de um lote ao Setor Comercial Sul ao SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASILIA, ao preço e condições vigentes, nos têrmos da proposta da Diretoria, em sua 691a. sessão.

Relator: Conselheiro BUZZI

No. 04

PROCESSO No. 24 926/68

ASSUNTO: COLEGIO PLINIO CANTANHEDE - solicita que a venda da área que lhe foi autorizada pela Diretoria em sua 683a. sessão, seja feita ao preço simbólico, oferecendo em contrapartida, pelo prazo de 15 anos, 15 bolsas de estudos anuais para os filhos dos funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favorâvelmente à venda da área "C" da QE-20, da Cidade Satélite do Guará ao COLÉGIO PLINIO CANTANHEDE, ao preço simbólico de 20% (vinte por cento) do valor real do terreno, mediante o oferecimento pelo adquirente de 15 bolsas de estudos anuais, pelo prazo de 15 anos, aos filhos de funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Encaminha o processo à consideração da Douta Assembléia-Geral.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 05
PROCESSO No. 71 390/69-SVO anexo ao 36 193/67
ASSUNTO: ALVADIR MARIA ESTEVÃO - funcionária do IBC - solicita lhe seja autorizada a venda do apartamento no. 207 - Bloco H - da SQS-408, em substituição ao apartamento 302 - Bloco 11 - SQ-205 da cota de IBC adquirido por empregada da CAESB que trabalhou anteriormente no IBC.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza, em caráter excepcional, a venda do apartamento no. 207 - Bloco H - da SQS-408 - à ALVADIR MARIA ESTEVÃO, determinando a cessação da ação de reintegração de posse.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No, 6
PROCESSO No. 13 607/63
ASSUNTO - DEFELÉ FUTEBOL CLUBE - encaminha comprovante da situação financeira do Clube, para fins de construção no lote doado pela NOVACAP.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista que os documentos apresentados não comprovam condições financeiras ou econômicas que possibilitem ao Clube requerente construir no terreno doado, encaminha o processo à douta Assembléia-Geral, opinando pela revogação da doação do lote "A" do SCEE-Sul ao DEFELÉ FUTEBOL CLUBE.

Relator-Conselheiro PAULO VIANA

No. 07
PROCESSO No. 58 969/69-SVO
ASSUNTO - MARIA DIVINA DA SILVA - solici-

ta regularização do lote no. 18, Quadra 21, Setor QNG-da Cidade Satélite de Taguatinga, onde reside.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e considerando que a requerente não reside no lote, indefere o pedido.

Relator-Conselheiro PAULO VIANA

No. 08

PROCESSO No. 70 252/69-SVO
ASSUNTO - ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO - apresenta nova estruturação daquele Escritório, face às novas atribuições cometidas àquêle Orgão.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria em sua 688a. sessão, aprova a nova estruturação do ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO, apresentada pela Chefia daquele Escritório, e autoriza a elaboração de Convênios com os Orgãos, e Emprêsas do Complexo Administrativo do Distrito Federal, na forma proposta pela Chefia do Departamento de Administração.

Relator: Conselheiro BRIGGS

(a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
(a) ROLF GOEDEN PIEPER
(a) EDILSON CID VARELA
(a) LUCILIO BRIGGS BRITO
(a) ARTURO BUZZI
(a) HELIO PROENÇA DOYLE
(a) PAULO DA FONSECA VIANA

No. 06

PROCESSO No. 64.600/69-SVO.
ASSUNTO: DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS - DVO - solicita liberação da verba de NCr$.... 10.000,00 para a preparação da "Semana da Árvore", programada em conjunto com a Secretaria de Agricultura e ACAR-DF.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, autoriza o destaque da verba de NCr$.10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), destinada a cobrir o valor das despesas, já realizadas, com promoção da "Semana da Árvore", pela DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS em conjunto com a SECRETARIA DE AGRICULTURA E ACAR-DF, e aprova o pagamento das seguintes faturas:

TV ALVORADA CANAL-8 NCr$ 1 000,00 (proc. 58.026/69) TV RÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - CANAL 3 - NCr$ 1 500,00 (proc. 57.634/69) PRODIC - Produção Dino Cazzola Limitada..... NCr$ 4 000,00 (proc. 68.595/69).

O saldo de NCr$ 3 500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros novos) se destinará a cobrir as demais despesas realizadas em Brasília, com a referida publicidade, mediante a apresentação das respectivas faturas.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI.

No. 07

PROCESSO No. 64.947/69-SVO.
ASSUNTO: SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA solicita reconsideração das decisões dos Orgãos Colegiados da Companhia . que lhe autorizaram a venda de..... 288 lotes residênciais no Setor Leste do Gama, tendo em vista que os lotes deveriam ser transferidos àquela Sociedade em substituição a outros, alienados pela NOVACAP e já compromissados com aquela emprêsa, como integralização do Capital da NOVACAP.

DECISÃO: O Conselho , com o voto do Relator e de acôrdo com a proposta da Diretoria em sua 690a. sessão:

R E S O L V E:

Rerratificar sua decisão proferida na 576a. sessão, autorizando a transferência ao patrimônio da SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., dos lotes residênciais no Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, relacionados às fls. 37 a 44.

Determina, ainda, a criação de uma comissão composta de elementos de ambas as partes, para um acêrto de contas.
Diretor: Conselheiro PAULO VIANA

No. 08

PROCESSO No. 65.478/69-SVO.
ASSUNTO: SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LIMITADA - solicita reconsideração das decisões dos Orgãos Colegiados da Companhia, que lhe autorizam a venda de lotes e projeções no Setor Comercial da Cidade Satélite do Gama, tendo em vista que os lotes e projeções deveriam ser transferidos àquela Sociedade, em substituição a outros, alienados pela NOVACAP e já compromissados com aquela Emprêsa, como integralização do capital da NOVACAP.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a proposta da Diretoria em sua 690a. sessão.

R E S O L V E:

Reratificar sua decisão proferida na 575a. sessão autorizando a transferência ao patrimônio da SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, dos lotes residenciais e projetos do Setor Central da Cidade Satélite do Gama (1340) lotes e 54 projeções).

Determina, ainda, a criação de uma comissão composta de elementos de ambas as partes, para um acêrto de contas.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

No. 09

PROCESSO No. 68.306/69-SVO anexo ao 31.800/69.
ASSUNTO: PÉRICLES PEREIRA LOPES NEVES recorre ao Conselho de Administração da decisão da Diretoria, em sua 683a. sessão, que lhe negou a venda do lote no. 32, Quadra 41 - Setor QND da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, indefere o recurso ora formulado, mantendo a decisão da Diretoria, proferida em sua 683a. sessão.

Relator: Conselheiro PAULO VIANA

No. 10.

PROCESSO No. 71.759/69-SVO.
ASSUNTO: Têrmo de Aditamento ao Convênio firmado em 31.3.69, entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, objetivando o prosseguimento, até final acabamento, das obras necessárias à instalação definitiva do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília - Distrito Federal

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria e autoriza a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, com interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para prosseguimento, até final acabamento, das obras dos edifícios necessários à instalação definitiva do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, - D,F., com o fim de alterar seu valor e o prazo de vigência.

Relator: Conselheiro PAULO VIANA

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) ARTURO BUZZI
a) HÉLIO PROENÇA DOYLE
a) EDILSON CID VARELA
a) ROLF GOEDEN PIEPER

NOVACAP
Confere com o original.

Gabinete da Superintendência.
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.

No. 11
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-NOVACAP
578a. SESSÃO

PROCESSO No. 72 141/69-SVO
ASSUNTO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - solicita a celebração de um têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com a NOVACAP, para continuação das obras de construção do Ginásio para o Trabalho do Guará.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para alteração do seu valor em mais NCr$ 64 000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros novos), para continuação das obras de construção do Ginásio Orientado para o Trabalho do Guará.

Relator: Conselheiro EDILSON VARELA;

No. 12
PROCESSO No. 72 144/69-SVO
ASSUNTO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - solicita a assinatura de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com a NOVACAP, para continuação das obras de construção da Escola Classe-Setor Militar Urbano.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para alteração do seu valor em mais NCr$ 104 800,00 (cento e quatro mil e oitocentos cruzeiros novos) para continuação das obras de construção da Escola-Classe-Setor Militar Urbano.

Relator-Conselheiro EDILSON VARELA:

No. 13
PROCESSO No. 31 084/69-SVO
ASSUNTO - ALTINA DE MELO PEREIRA - solicita a regularização do lote no. 10, Quadra 24 - Setor Leste Comercial do Gama.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, autoriza a venda do lote comercial no. 10 - Quadra 24 - Setor Leste - Cidade-Satélite do Gama, a ALTINA DE MELO PEREIRA e, tendo em vista que já existe construção definitiva no local e o lote está quitado, exclui-se a cláusula de retrovenda.

Relator: Conselheiro CID VARELA

No. 14
PROCESSO No. 69 098/69-SVO
ASSUTO - ITAGIBA DURVAL DA SILVA - propõe o fornecimento à NOVACAP de mais 2 000 m3 de grama batatais, ao preço de NCr$ 19,00m/3, em vigor no Contrato no. 498/69.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, dispensando a realização de Tomada de Preços e autorizando a compra direta de mais 2 000 m3 (dois mil metros cúbicos) de grama batatais (paspalum notatum), diretamente ao sr. ITAGIBA DURVAL DA SILVA. ao preço anteriormente proposto de NCr$ 19,00 /m3.

Relator-Conselheiro EDILSON VARELA.

No. 15
PROCESSO No. 36 318/61
ASSUNTO: IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA - solicita a doação de lotes em Taguatinga, onde pretende construir uma Igreja e escola paroquial.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote 05 - Área Especial do Setor D-Sul de Taguatinga, à IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA, a preço e condições vigentes, responsabilizando-se a mesma pela desocupação do imóvel.

Relator-Conselheiro - EDILSON CID VARELA

No. 16
PROCESSO No. 63 135/69-SVO
ASSUNTO: - CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA - submete à aprovação da NOVACAP a redação da cláusula destinada a constar das escrituras de financiamento hipotecário, em que o imóvel esteja gravado com a cláusula de retrovenda.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, aprova os têrmos da cláusula a ser incluída nas escrituras de financiamento hipotecário, proposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, em relação à cláusula de retrovenda.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 17
PROCESSO No. 70 369/69-SVO
ASSUNTO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - solicita assinatura de um Têrmo de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração das obras de construção de LOJAS na passagem subterrânea do Setor Bancário Sul, em Brasília - DF.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria e autoriza a assinatura de um Convênio com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, no valor de NCr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) e prazo de 18 meses, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de lojas na passagem subterrânea do Setor Bancário Sul, em Brasília - DF.

Relator; Conselheiro DOYLE.

PROCESSO No. 7932/69-SVO
INTERESSADO: FUNDAÇÃO IBGE/INST. BRASILEIRO DE G.E. ESTATISTICA
ASSUNTO: Comunica a possibilidade de executar os trabalhos de adensamento da rêde topográfica do Distrito Federal.

Senhor Secretário,

Conforme informações da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, através da Divisão de Topografia e Cadastro, propondo o prosseguimento dos serviços de implantação de estações geodêsicas de segunda ordem, objetivando a continuidade do programa de densificação e aviventação da rêde geodêsica do Distrito Federal, iniciada por convênio assinado entre a NOVACAP e Fundação-IBGE.
Esclarecemos que os trabalhos de estabelecimento de vêrtices de segunda ordem, foram contratados por esta Secretaria com a Fundação IBGE, conforme os elementos constantes do processo no. 3249/68-SVO.
O que se pretende é a continuação dos trabalhos dando cumprimento inclusive ao Orçamento Programa desta Secretaria, com a execução da Meta SVO/124 - Densificação, Aviventação e Reverificação da Rêde Triangulação de Brasília e Administrações Regionais - subelemento 31.4.16 cuja disponibilidade atual efetiva é de NCr$..... 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros novos)
As condições a serem cumpridas na execução dos trabalhos de adensamento da rêde topográfica, com o estabelecimento de mais 24 estações topográficas, consoante o proposto no anexo ao Ofício IBGE/DS/875/69, fôlhas 2 do presente processo, são as abaixo transcritas:

I - OBRIGAÇOES DA FUNDAÇÃO IBGE

Estabelecer estações topograficas ao preço unitário de NCr$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros novos) - num total de NCr$... 54.000,00 (cinquenta e quatro cruzeiros novos);
2. executar o planejamento para as operações de reconhecimento;
3. construir os marcos necessários, obedecendo aos padrões adotados pela Fundação IBGE;
4. executar as tarefas de reconhecimento e medição, de acôrdo com o planejamento no item 2;
5. executar os cálculos e ajustamentos finais dos trabalhos realizados, referidos aos "Data" horizontal e vertical brasileiros;
6. fornecer à PDF relação das coordenadas geográficas e UTM obtidas, bem como altitudes, de azimutes e de distâncias medidas;
7. fornecer esquema de localização das estações e itinerários de acesso às mesmas.
8. executar os trabalhos no prazo de 180 dias, contados a partir do recebimento do anteprojeto de localização aproximada das estações.

II - OBRIGAÇOES DA S.V.O.

1. apresentar o anteprojeto de localização aproximada das estações, através da Divisão de Topografia e Cadastro - Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, no máximo 20 dias após a publicação da autorização do Secretário de Viação e Obras.
2. efetuar o pagamento da importância de NCr$.. 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros novos) correspondente aos custos do estabelecimento das estações topográficas já referidas, de acôrdo com o seguinte esquema:
2.1 50% ou NCr$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros novos), quando do início dos serviços, atestado pela DTC:
2.2. 50% NCr$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros novos), na entrega dos resultados (coordenadas, azimutes, itinerários etc.) correspondentes aos trabalhos executados.

OBS: a) Fica credenciado, para recebimento dos pagamentos referidos, o Chefe da 3a. Divisão de Levantamentos do IBGE, Engo. PÉRICLES SALLES FREIRE, cumpridas as formalidades legais.
b) As obrigações da Fundação IBGE serão atendidas através do Departamento de Geodêsica e Topografia do Instituto Brasileiro de Geografia.

De acôrdo com o art. 2o., item I, letras E e F do Decreto "N" no. 637, de 03.08.67, pode ser dispensada a tomada de preços, por se tratar de contratação, com "profissionais ou firmas de notória especialização" e órgão de natureza pública.

A competência para esta dispensa é conferida a Vossa Excelência pelo Decreto "E" no. 340, de 12.12.67.

Solicito aprovação da proposta e autorização para realização da despesa, no valor total de NCr$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros novos), nos têrmos do Art. 6o. do Decreto no. 916, de 31.12.68, bem como, para as demais providências complementares.

Em, 19/11/69.

ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Chefe de Gabinete -S.V.O.

Autorizo a dispensa da tomada de preços, de acôrdo com o art. 2o., item I, letras E e F do Decreto "N" no. 637, de 03.08.67, tendo em vista a delegação de competência que me foi conferida art. 1o., item II, e autorizo as providências complementares para execução dos serviços pela Fundação IBGE, na forma proposta pelo Chefe de Gabinete.
Em consequência autorizo a despesa, de acôrdo com o art. 6o. do Decreto "N" no. 916, de.... 31.13.68.

Em 19/11/69.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras

INSTRUÇÃO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, JOSÉ DOS REIS CASTRO, Contador, Nivel 22, do Emprêgo em Comissão 4-C, de Chefe da Coordenação Financeira, do Grupo de Trabalho Habitacional - GTH-"MUTIRÃO".

Brasilia, 4 de novembro de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 52/66,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ DOS REIS CASTRO, Contador, Nível 22, matrícula 00363 do QPPDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, 2-C, de Assessor Administrativo do Gabinete da Superintendência.

Brasilia, 4 de novembro de 1969

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No. 01 580a. SESSÃO
Reunião em: 26-11-69

PROCESSO No. 65.170/69-SVO anexo ao, 57.981/69-SVO
ASSUNTO: AGNELO DAS CHAGAS FERNANDES recorre ao Conselho da decisão da Diretoria, proferida em sua 683a. sessão, que negou a venda de lote, no Núcleo Bandeirante, solicitada por Pericles Araújo Bento, ao qual transferira seus direitos sôbre o terceiro.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, indefere o recurso, mantendo a decisão da Diretoria.

Relator: Conselheiro BUZZI

No. 02

PROCESSO No. 62.414/69-SVO
ASSUNTO : JOSÉ VIEIRA DA SILVA- Solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, onde reside, há 11 anos.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, em sua 691a. sessão, auoriza a venda de um lote residencial na cidade satélite do Núcleo Bandeirante a JOSÉ VIEIRA DA SILVA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Conselheiro BUZZI

No. 03

PROCESSO No. 50.628/69-SVO
ASSUNTO: Cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para uso da POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, das benfeitorias existentes nas quadras 14 e 17 da Cidade Satélite de Sobradinho, constituidas por 100 (cem) casas de alvenaria, tipos CI-I.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, encaminha o processo à preciação da Douta Assembléia Geral, com parecer favorável à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL., de 100 lotes onde estão construidas as 100 casas ocupadas pela Polícia Militar do Distrito Federal, incluídas nessa cessão, os recursos da NOVACAP empregados nas respectivas construções.

Relator: Conselheiro BRIGGS

a) - BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) -LUCILI BRIGGS BRITO
a) - EDILSON CID VARELA
a) - HELIO PROENÇA DOYLE
a)- PAULO DA FONSECA VIANA
a) ARTURO BUZZI

RESUMO DE CONVENIOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - REFERENTE AOS DIAS 28 DE OUTUBRO E 17 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

PROCESSO No. 12.699
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

OBJETO: Construção de 05 (cinco) Escolas-Classes destinadas à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

VALOR: NCr$ 1.098.000,00

PRAZO: 18 meses, contados da data de sua publicação no Distrito Federal.

DATA: 28 de outubro de 1969.

PROCESSO No. 12.571 - 1o. ADITIVO

INTERESSADO: MINISTÉRIO DAS RELAÇOES EXTERIORES
OBJETO: 1o. aditivo e ratificação do Convênio firmado em 31 de março de 1969.
VALOR: NCr$ 10.838.800,00
DATA: 17 de novembro de 1969

Brasília, 27 de novembro de 1969

NOVACAP - D.A.D./D.D.C.

MILTON PEROTTO
Chefe da Disisão

RETIFICAÇÃO

MATÉRIAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES NO DISTRITO FEDERAL No. 179 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1969.

PAGINÁ 10

Resumo de Contratos de empreitadas firmados com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

ONDE SE LE: Processo no. 692/P
LEIA-SE: Processo no. 12.692/P.

PAGINA 11

Serviço Médico - Divisão do Pessoal - D.AD.
Servidor - ANASTÁCIO ANGELO
Matrícula: 07.149
Período: 05.11.69 a 02.0.70

LEIA-SE - 05.11.69 a 02.02.70

Brasília, 27 de novembro de 1969

NOVACAP - D.AD./D.D.C.

MILTON PEROTTO
Chefe da Divisão

PROCURADORIA-GERAL

SERVIDOR: MANOEL CESAR NETO
MATRICULA: 8 864
PERIODO: 03.10.69 e 07.10.69
PROCESSOS: 58.515/69 e 58.516/69

HISTORICO:

Relevo as faltas do servidor ocorridas nos dias 3 e 7 de outubro do corrente, nos têrmos do art. 158, § único, da Lei 1.711, de 28.10.52.

PROCURADORIA-GERAL
S.A. - Seção do Pessoal e Financeira

VARA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIA 14/11/69

PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES

AÇÃO ORDINARIA

Autora: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (Adv. Olegário S. Versiani dos Anjos)
Ré: CONSTRUTORA E FORNECEDORA MÉTON LTDA. (Adv. Osmar Alves de Melo).
Despacho: "J. Diga a contraparte à vista dos documentos "j.j. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Francisco F. de Castro)

Ré: MARIA HELENA DA SILVA E OLINTO PONTES CERQUEIRA
Despacho: "Cumpra-se o V. Acordão. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: NAUTICO ATLETICO BRASÍLIA (Adv. Darcy Alvim Pereira)
Despacho: "J. Diga à Autora à vista dos documentos jj. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: SINTORADO MUNIZ DOS SANTOS E OUTROS (Adv. Joaquim Lustosa Sobrinho)
Ré: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Carlos Fernando Mathias de Souza)
Despacho: "Ao Contador. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CRISTINA PEREIRA DE SOUZA (Defensoria)
Ré: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. (Adv. Safe Carneiro)
Sentença: "Isto, posto, julgo a ação procedente a fim de condenar a Ré a pagar perdas e danos (lucros cessantes e emergentes) decorrentes do acidente, conforme for apurado em liquidação de sentença. Arbitro a verba honorária em NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos). Custas EX-LEGE. P., R.II. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

Autora: MARIA JOSÉ BATISTA ALVES (Adv. Pedro Soares Vieira)
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Despachos: "J. Ao Apelado. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: EMY DE MELO BRANDÃO (Defensoria)
Ré: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA (Adv. Áurea de Campos)
Sentença: "Isto posto, julgo a ação procedente, devendo o QUANTUR ser apurado em liquidação de sentença. Em atenção ao princípio de sucumbência, arbitro a verba honorária em vinte por cento (20%) do valor atribuído à causa. Custas EX-LEGE. P.R.II. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

Autora: DOMICIA COSTA BOTELHO E OUTROS (Adv. Francisco Valadão)
Ré CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. José Eduardo Pires Campos).
Despacho: "J. Sim. Designo, em substituição, audiência para o dia 26 do corrente, às 13 horas. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: DISTRITO FEDERAL (Adv. Francisco Ferreira de Castro)
Réu: ANTONIO FERNANDES FILHO

Despacho: "Diga a Autora à vista da certidão retro. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

Autora: TEREZA RIVETTI DE ALMEIDA CESAR (Adv. Athaide da Silva Dias)
Ré: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Tasso G. de Velasco)
Despacho: "J. Diga à contraparte à vista do documento. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: MAXIMINO MANOEL RODRIGUES E OUTROS (Adv. Sérgio G. Dutra)
Ré: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Rubens de Barros Brizolla)
Despacho: "Recebo a apelação nos regulares efeitos. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: JOSE MODESTO DE SOUZA FILHO (Adv. Reginaldo Oscar de Castro)
Despacho: "J. Ao contador. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

Autora CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio B. Brandão)
Réu: LY VICENTE DA SILVA (Adv. Victorino Ribeiro Coelho)
Despacho: "J. Ao Contador. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Ré: MANUEL PAULO COTRIM 'Defensoria).
Despacho: "J. Diga a contraparte à vista dos documentos jj. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: CRUCRE SUAIS (Adv. José de Anchieta Souza)
Despacho: "J. Ao Contador. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: ANTONIO CARLOS FELÍCIO BUENO E CLUBE PRIMAVERA (Adv. Roberto Ferreira Rosas)
Despacho: "Designo em substituição audiência para o dia 25 de novembro de 1969, às 13 horas. P.R.II. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

S.A - Seção do Pessoal e Financeira

MATRÍCULA: 8 864
NOME: MANOEL CÉSAR;
PERÍODO: dias. 03.11.69 a 05.11.69
PROCESSO: 63.961/69.

HISTÓRICO: Relevo as faltas do servidor, ocorridas nos dias 03 e 05 de novembro do corrente nos têrmos do art. 158, § único da Lei no. 1711, de 28.12.52.

DANIEL E. GARCIA AMORELLI
Chefe

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o item VI do artigo 1o. do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar Dr. LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES, Procurador de 1a. Categoria, Matrícula no. 11.003, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Procurador-Chefe da 2a. Subprocuradoria-Geral da Procuradoria-Geral.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1969.

O PROCURADOR -CHEFE da 2a. Subprocuradoria-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o item III do art. 8o. do Decreto "N" no. 437, de 16 de setembro de 1965,

R E S O L V E:

designar o doutor WILSON ANTONIO DE ANDRADE, procurador de 2a. categoria, lotado nesta Subprocuradoria-Geral, para, na ausência ou impedimento do titular da Chefia da 2a. Subprocuradoria-Geral, substituí-lo como representante da Fazenda Pública do Distrito Federal perante a Junta de Recursos Fiscais.

Brasília, 26 de novembro de 1969.

DR. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Chefe da 2a. SPRG

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos têrmos do art. 2o. letra "d" do Decreto no. 1.105, de 09.09.1969,

R E S O L V E:

CONCEDER, gratificação no valor de NCr$.... 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) ao servidor JOÃO LUIZ DOS SANTOS, Motorista, Nível 8, Matrícula no. 12860.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

mandar cessar, a gratificação de representação no valor de NCr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), atribuída ao Motorista JOÃO MACHADO SOBRINHO, Nível 08, Matrícula no. 1781, pela Portaria de 23 de setembro do corrente.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do art. 1o. do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1960,

R E S O L V E:

lotar VALTÊNIO MENDES CARDOSO, Procurador de 1a. Categoria, Matrícula no. 11.369, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na 3a. Subprocuradoria-Geral da Procuradoria-Geral.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1969.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do art. 1o. do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1969,

R E S O L V E:

transferir JOIRO GOMES DA SILVA, Procurador de 1a. Categoria, Matrícula no. 6848, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral, do Distrito Federal para a Secretaria do Govêrno, a partir de 20 do corrente.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PROCESSO No. 36.013/69
INTERESSADO: IVON DE ASSIS MARTINS
ASSUNTO: Parcelamento de tributos

Retifico o despacho de fls. 10 para incluir no parcelamento o débito referente ao impôsto predial do exercício de 1966, considerando o lapso cometido pela própria administração que o emitiu, vindo a constatar a sua existência em data posterior.

Assim, concedo o pagamento parcelado da importância apurada, ou seja, NCr$ 1.036,69 (hum mil, zero trinta e seis cruzeiros novos e sessenta e nove centavos), acrescida da mora correspondente ao período de parcelamento no valor de NCr$20,21 (vinte cruzeiros novos e vinte e um centavos),em 10prestações mensais.A primeira parcela,no valor de NCr$106,01 (cento e seis cruzeiros novos e zero um centavos)vencerá 48 horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Divida Fiscal e Fiança na SRCF 2 desta Subprocuradoria Geral,o que desta decisão no "Distrito Federal".As demais parcelas vencerão nos dias 28 de cada mês.

Brasília, 24 de outubro de 1969

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe.

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o disposto no ítem X do art. 26, do Regimento da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:
Cessar os efeitos da Portaria de 30 de setembro de 1969, que removeu o Dr. HELION MOREIRA SILVA, Procurador de la. Categoria, da 4a. para a la. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral.

PROCESSO No. 27.451/69
INTERESSADO: CASA DOS CABELEIREIROS LTDA.
ASSUNTO: Parcelamento de débito.

CASA DOS CABELEIREIROS LTDA., requereu pagamento parcelado do seu débito inscrito em Dívida Ativa, referente a certidão no. 8.223, exercício de 1967/68.
Apresenta como avalista o Sr. RAZUMESEMOTO, proprietário do imóvel sito à QNA 18, lote no. 14, Taguatinga - DF, que é por nós aceito.
Processamento regular.
Nada a fluir o requerido.
O Requerente preenche as condições do Decreto 924/69 inclusive com a apresentação de avalista.
Assim, concedo o parcelamento requerido, do débito apurado, acrescido da mora correspondente ao período de parcelamento, em 12 (doze) prestações mensais vencíveis no dia 28 de cada mês à exceção da primeira e maior que será recolhida 48 (quarenta e oito) horas após o Requerente e seu avalista assinarem o Têrmo de Reconhecimento da Dívida Fiscal e Fiança e as Notas Promissórias referentes às parcelas concedidas, na SRCF-2, desta Subprocuradoria Geral, o que deve ocorrer até 3 dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal", tudo nos têrmos e disposições do Decreto no. 924 de 8.1.69.

Brasília, 21 de novembro de 1969

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe da 2a. SPRG.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

PORTARIA No. 118 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 67, do Regimento Interno.,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17 do corrente, de acôrdo com o artigo 73, § 2o. da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, a Oficial Instrutivo, Simbolo TC-6 MARILU PERINI ARRUDA, para substituir a Assistente de Ministro, Simbolo TC-3, ELIZABETH CASCÃO ANJOS, enquanto durar o seu impedimento.

Brasília, 20 de novembro de 1969.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente.

PORTARIA No. 117, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19 do corrente mês, de acôrdo com o art. 73, § 2o. da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, o Auxiliar Instrutivo, Simbolo TC-8, ROBERTO LUIZ DE MENDONÇA, para substituir o Secretário Símbolo TC-8, SAULO SABINO DINIZ, durante as suas férias.

Brasília, 20 de novembro de 1969.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente.

PORTARIA No. 116, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições em conformidade com o § 1o. item I, do art. 1o. do Ato Complementar no. 41, de 22 de janeiro de 1969, com a redação dada pelo Ato Complementar no. 52, de 2 de maio de 1969, e de acôrdo com a indicação feipelo Exmo. Sr. Auditor Jesus da Paixão Reis nos têrmos do art. 67 § 3o. do Regimento Interno.,

RESOLVE:

Nomear, com fundamento no art. 12 item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, o servidor ELIO MOULIN, Contador Símbolo TC-4, para exercer o cargo em comissão de Secretario Simbolo FC-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares dêste Tribunal, aprovado pelo Decreto-lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968.

Brasília, 20 de novembro de 1969.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente.

PORTARIA No. 114, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969.

O PRESIEDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 67, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, de acôrdo com o artigos 72 e 73, § 2o. da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952 combinados com o art. 63 do Decreto - Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e Assistente de Ministro, simbolo TC-3, ELIZABETH CASCÃO ANJOS, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Simbolo TC-0, durante o periodo de férias do titular.

Brasília, 14 de novembro de 1969.

CYRO VERSIANI DO S ANJOS
Presidente.

PORTARIA No. 113, DE 29 de OUTUBRO DE 1969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder exoneração à THEREZA DA ROCHA DOMINGOS, Auxiliar Instrutivo, simbolo TC-8, do cargo em Comissão de Scretário simbolo TC-7, do Quadro Pessoal dos Serviços Auxiliares dêste Tribunal, aprovado pelo Decreto-lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968.

Brasília, 29 de outubro de 1969.

JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Presidente.

PORTARIA No. 115, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 67 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELIO MOULIN, Contador, Símbolo TC-4, do cargo em comissão de Chefe da la. Inspetoria Seccional, símbolo TC-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares dêste Tribunal, aprovado pelo Decreto-Lei no..... 378, de 23 de dezembro de 1968.

Brasília, 20 de novembro de 1969.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

PROCESSO No. 1318/69-STC
Interessado - BACHAREL ROBERTO FERREIRA ROSAS
Assunto - CONCURSO PARA PROCURADOR-ADJUNTO

PROCESSO No. 1318/69-STC - Recurso em que o Bacharel Roberto Ferreira Rosas pede elevação da nota que lhe foi atribuída na prova escrita de Direito Penal, Direito Civil e Comercial, no Concurso para Procurador-Adjunto. - A Banca Examinadora, acolhendo parecer do Relator, negou provimento ao recurso -.

LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU
Secretário do Tribunal Pleno

ATA DA 909a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 6 dias de novembro de 1969, às 15 horas, na Sala das Sessões, estando presentes os Senhores Conselheiros Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, Jurandyr Palma Cabral, o Senhor Conselheiro Substituto Luiz Zaidman, o Senhor Auditor Jesus Reis e o Senhor Procurador-Geral, em exercício, Dr. José Guilherme Villela, o Senhor Presidente em exercício, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE:

Foram aprovadas as Atas da 906a. e 907a. Sessões Ordinárias.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ:

Informações diversas sôbre as notas de empenho seguintes:

PROCESSO 1269/69-NE 028/69-SSP e outras;
PROCESSO 1270/69-NE 19/69-SSP e outras;
PROCESSO 1271/69-NE 50/69-SF/SEA e outras
PROCESSO 1272/69-NE 8/69-III-Reg.Adm.Taguat.;
PROCESSO 1274/69-NE 915/69-DM SEA;
PROCESSO 1275/69-NE 75/69-SF/SEA e outras
PROCESSO 1276/69-NE 756/69- III-Reg. Adm. Taguat;

PROCESSO 1278/69-NE 588/69-DETUR e outras
PROCESSO 1282/69-NE 854/69- Reg. Adm. Planaltina;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 1227/69 - Ofício do Sr. Secretário de Administração comunicando retificação na NE 510/69- DM.
- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas

PROCESSO 1056/69 - Aposentadoria do Servidor Mitermaia dos Santos Fonseca;

PROCESSO 875/69 - Aposentadoria do Servidor Antônio Leão Ferreira.
- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 1279/69 - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, tendo por objetivo e execução de obras em diversos edifícios da Secretaria de Segurança Pública. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa dêle decorrente.

PROCESSO 1277/69 - Têrmo aditivo ao convênio firmado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, tendo por objeto a execução de obras destinadas à Secretaria de Segurança Pública. - O Tribunal tomou conhecimento do aditivo e determinou a baixa do processo à Inspetoriaa-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1.318/69-STC
INTERESSADO: BACHAREL ROBERTO FERREIRA ROSAS
ASSUNTO: CONCURSO PARA PROCURADOR-ADJUNTO

PROCESSO 1318/69-STC-Recurso em que o Bacharel Roberto Ferreira Rosas pede elevação da nota que lhe foi atribuida na prova escrita de direito Penal Direito Civil e Comercial no Concurso para Procurador-Adjunto.
A Banca Examinadora acolhendo parecer do Relator negou provimento ao recurso.

LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA ABREU
Secretario do Tribunal Pleno

ATA DA 908a. SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 4 dias de novembro de 1969, às 15 horas, na Sala das Sessões, estando presentes os Senhores Conselheiros Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, Jurandyr Palma Cabral, o Senhor Conselheiro Substituto Luiz Zaidman, o Senhor Auditor Jesus Reis e o Senhor Procurador - Geral em Exercicio, Dr. José Guilherme Villela, o Senhor Presidente em exercício, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 906a. Sessão Ordinária. O Senhor Presidente em exercício comunicou ao Plenário que o Senhor Conselheiro Cyro dos Anjos, Presidente da Casa, não compareceria à presente Sessão, por causa justificada.

Em seguida o Senhor Presidente em exercício deu conhecimento ao Plenário, nos têrmos do art. 5o. da Resolução no. 6/69, de que concedera Gratificação de Representação de Gabinete a servidores requisitados da Prefeitura do Distrito Federal (Processo 1.321/69 STC).

Relatados pelo Conselheiro Geraldo Ferraz:

PROCESSO 1164/67 - Licença para tratamento de saúde concedida em prorrogação, à servidora Santuza Andrade Bicalho. - O Tribunal de acôrdo com o voto do Senhor Conselheiro Relator, decidiu: a) conceder mais 120 dias de licença. relativa ao período de 28 de junho a 26 de outubro do corrente ano; b) - submeter a servidora a nova inspeção por junta médica a fim de que esta em laúdo circunstanciado opine pelo retôrno da funcionária ao serviço ou por sua aposentadoria. Informações diversas na Inspetoria-Geral, sôbre as notas de empenho seguintes:

PROCESSO 1196/69 - NE 784/69-DM:
PROCESSO 1195/69 - NE 21/69-SAP;

O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Relatados pelo Conselheiro Heráclio Salles.

Informações diversas da Inspetoria-Geral, sôbre as notas de empenho seguintes:

PROCESSO 1198/69 - NE 108/69-SEF e outra;
PROCESSO 1229/69 - NE 404/69-DM e outra;
PROCESSO 1230/69 - NE 296/69 - PMDF;
PROCESSO 1231/69 - NE 301/69-PMDF e outras
PROCESSO 1232/69 - NE 283/69- PMDF e outras.

O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 1179/69 - Têrmo de convênio celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, tendo por objeto a construção de diversas obras para o Serviço de Limpeza Urbana. O Tribunal determinou diligências a fim de que a despesa seja deduzida da dotação propria. 41.1.05 - Construção de Edifícios Relatado pelo Conselheiro Substituto Luiz

Relatados pelo Conselheiro Jurandyr Palma Cabral:
Informações diversas da Inspetoria-Geral, sôbre as notas de empenho seguintes:,

PROCESSO 1188/69 - NE 790/69-DM e outra:
PROCESSO 1187/69 - NE 797/69-DM e outras
PROCESSO 1186/69 - NE 804/69 - DM e outra.

O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 510/69 - Oficio do Sr. Secretário de Finanças comunicando irregularidade no processo de comprovação do adiantamento concedido a servidora Regina Maria Padilha Loureiro. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou à Inspetoria-Geral anote a ocorrência, a fim de que, em caso de reincidência, se aplique as sanções cabiveis.

Relatado pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman:

PROCESSO 1173/69 - Prestação de contas da Creche Medalha Milagrosa, relativa ao auxílio de NCr$ 4.650,00, que lhe foi concedido pela Prefeitura. O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Relatados pelo Auditor Jesus Reis:

PROCESSO 918/69- Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Paulo de Abreu Rabello, no valor de NCr$ 9.625,00 - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO 976/68 - Cópia de contrato celebrado entre a SHIS e a firma ALAFOR- Magalhães Gouvea, Engenharia e Comércio, tendo por objeto a construção de 801 unidades residenciais no Setor Residencial Industrial e Abastecimento.

Prestação de contas das entidades abaixo relacionadas, relativas a auxílios que lhes foram concedidos pela Prefeitura:

PROCESSO 1014/69- Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima. - Valor NCr$ 1.000,00;

PROCESSO 1172/69 - Grêmio Espirita Atualpa Barbosa Lima - valor NCr$. 4.500,00;

PROCESSO 1171/69 - Patronato Agrícola Dom Orione e Instituto Técnico Agrícola Dom - Orione - valôres NCr$. 2.100,00 e NCr$..... 3.300,00.

O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a Sessão, às 16,30 horas, determinou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai subscrita, por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, e Assinada pelo Senhor Presidente Senhores Conselheiros e Senhor Procurador -Geral em exercício.

PORTARIA No. 122, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 1o. item I, do art. 1o. do Ato Complementar no. 41, de 22 de janeiro de 1969, com a redação dada pelo Ato Complementar no. 52, de 2 de maio de 1969, e de acôrdo com a decisão do Plenário, em Sessão de 27.11.69,

RESOLVE:

Nomear, com fundamento no art. 12, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, a servidora LEILA MARQUES CINTRA E SILVA, Auxiliar Instrutiva Simbolo TC-8, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, Simbolo TC-4 do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares dêste Tribunal, aprovado pelo Decreto-Lei no. 378 de 23 de dezembro de 1968.

Brasilia, 2 de dezembro de 1969.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente.

PORTARIA No. 120, DE 25DE NOVEMBRO DE 1969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere o art. 67 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com os artigos 72 e 73, § 2o. da Lei No. 1 711 de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 63 do Decreto-Lei no. 274. de 28 de fevereiro de 1967, o Auxiliar Instrutivo simbolo TC-8, THEREZA DA ROCHA DOMINGOS, para substituir a secretária símbolo TC-8, MARCOLINA MACHADO LAFETÁ, durante as suas férias.

Brasilia, 25 de novembro de 1969

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

PORTARIA No. 121, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições e em conformidade com § 1o., item I do art. 1o. do Ato Complementar no. 41, de 22 de janeiro de 1969 com a redação dada pelo Ato Complementar no. 52, de 2 de maio de 1969. e de acôrdo com a decisão do Plenário, em Sessão de 27.11.69

Exonerar, o Oficial Instrutivo Símbolo TC-5, ANTONIO JOSÉ GUERRA. do cargo em comissão de Chefe de Contratos e Convênios, Simbolo TC-4 e nomeá-lo, com fundamento no art. 12, item III da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-Lei no. 274. de 28 de fevereiro de 1967, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 1a. Inspetoria Seccional simbolo TC-3, criado pelo Decreto-Lei no. 378. de 23 de dezembro de 1968.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

PORTARIA No. 119, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 67, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17 do corrente, de acôrdo com o artigo 73, § 2o. da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 63. do Decreto-Lei no. 274 de 28 de fevereiro de.... 1967, a Chefe da Seção de Pessoal simbolo TC-4 MARIA IGNACIA FONSECA MALHEIRO,, para exercer, em substituição, e sem prejuizo de suas funções, o cargo em comissão do Chefe do Serviço Administrativo, simbolo TC-3, durante as ferias do titular.

Brasilia, DF., em 25 de novembro de 1969.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
P.D.F. - S.S.S.

DE - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO:

TOMADAS DE PREÇOS No.s 03/04/05/69 PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE COPA, COZINHA E DORMITÓRIOS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS, MATERIAL PARA ESCRITÓRIOS, APARELHOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS E DE MEDIÇÃO, MÁQUINA DE TIPOS DOMÉSTICOS, MÁQUINA PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, MÁQUINAS E APARELHOS, FOTO CINEMATOGRÁFICOS, MÓVEIS DE HOSPITAL, AMBULATÓRIOS E ENFERMARIA PARA A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente inscritas em Cadastro de Fornecedores de Órgão Público para as Tomadas de Preços em epígrafe, que serão realizadas às 14,30,15,30, 16,30 do dia 16 de dezembro de 1969, no 10o. andar do Edifício do IRB, Setor Bancário Sul.
As condições de habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos da Divisão do Material e Patrimônio da F.S.S.-DF.

Brasília, 28 de novembro de 1969.

Ass.) LUIZ GONZAGA CURADO DOMINGUES
Secretário da Comissão Permanente de Licitações da F.S.S.-D.F.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇAO

Brasília, 01 de dezembro de 1969

EDITAL No. 037/69

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal, torna público a lavratura do Têrmo Aditivo ao Auto de Infração no. 019626/68, de 26.7.68, contra a firma ALFREDO SANTOS, inscrição no..... 119.070, estabelecida à Av. W-4 Box 6, Bloco 02. Retificando os valôres tributáveis: 2a. quinzena de fevereiro de 1968, - Tributável NCr$ 2. 251,60, 1a. quizena de fevereiro de 1968 - tributável NCr$ 1.630,40; 1a. quinzena de março de 1968 - tributável NCr$ 1.061,10; 2a. quinzena de março de 1968 - tributável NCr$ 841,13; 2a. quizena de abril de 1968 - tributável NCr$ 331,00. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Brasília, 13 de novembro de 1969. VICTOR DE OLIVEIRA SILVA - Fiscal de Rendas - AUX.

ADOLFO DIAS LOPES

Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe- Substituto.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB.

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS No. 017/69-CAESB, para execução sob regime de empreitada global, mediante a aplicação de preços unitários, da Adutora de Contagem, para abastecimento da Cidade Satélite de Sobradinho, Distrito Federal.
Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente inscritas na NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00, horas do dia 15 de dezembro de 1969, na sala de concorrências da CAESB.
As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos, localizado no 3o. andar do Edifício-sede da CAESB, quadra 13, número 67 e 97, Setor Comercial Sul.

Brasília, 28 de novembro de 1969.

GALILEU APARECIDO FREITAS
Chefe Serv. de Comunicações e Arquivo
CAESB.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
IV INSPETORIA FISCAL-NÚCLEO BANDEIRANTE

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

COMUNICADO

A Coordenadora do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, comunica aos funcionários dos Quadros de Pessoal Civil do Distrito Federal que, de conformidade com o Decreto "N" nº 742, de 4 de junho de 1968, poderão ter acesso os servidores ocupantes das séries de classes ou classe que especifica.

SÉRIE DE CLASSES OU CLASSE	NÍVEL	ACESSO A:	NÍVEL
Ajudante de Pintor	5	Pintor	8-A
Armazenista	10-B	Almoxarife e Assistente Comercial	14-A 12-A
Arquivista	7	Oficial de Administração	12-A
Assistente Comercial	16-C	Técnico de Administração	20-A
Atendente	9	Auxiliar de Enfermagem e Obstetriz	13-A 11
Auxiliar de Artífice (Carpinteiro)	5	Carpinteiro	8-A
Auxiliar de Artífice (Eletricista Instalador)	5	Eletricista Instalador	8-A
Auxiliar de Artífice (Eletricista Operador)	5	Eletricista Operador	8-A
Auxiliar de Artífice (Marceneiro)	5	Marceneiro	8-A
Auxiliar de Artífice (Mecânico de Máquinas)	5	Mecânico de Máquinas	8-A
Auxiliar de Artífice (Mecânico de Motores a Combustão)	5	Mecânico de Motores a Combustão	8-A
Auxiliar de Artífice (Mecânico Operador)	5	Mecânico Operador	8-A
Auxiliar de Artífice (Soldador)	5	Soldador	8-A
Auxiliar de Desenhista	12	Desenhista	12-A
Auxiliar de Laboratório	4	Laboratorista	8-A
Datilógrafo	7	Oficial de Administração	12-A
Eletrotécnico	15-C	Inspetor Eletrotécnico	17
Escrevente-Datilógrafo	7	Escriturário	8-A
Escriturário	10-B	Oficial de Administração	12-A
Guarda	10-B	Inspetor de Guardas	12
Inspetor de Guardas	12	Chefe de Portaria	13
Laboratorista	9-B	Técnico de Laboratório	12-A
Oficial de Administração	16-C	Técnico de Administração	20-A
Servente	5	Auxiliar de Portaria	7-A
Técnico Auxiliar de Mecanização	11-B	Técnico de Mecanização	14-A
Trabalhador	1	Feitor e Servente	5 5
Zelador	8-B	Porteiro	9-A

Brasília, 2 de dezembro de 1969

LÉDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

DISTRITO FEDERAL

Tempo bom, sujeito à instabilidade passageira. Temperatura estável. Máxima de ontem, 29.4; mínima, 18.5 graus. Umidade relativa do ar: 45 por cento

BRASILIA, quinta-feira, 4 de dezembro de 1969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL No. 16.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação em Edital publicado no Distrito Federal no. 164, de 29 de outubro de 1969, página 14, referentes a reposições de importância recebidas indevidamente e após o prazo estipulado para comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena os ex-servidores, abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dêste, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recurso neste prazo, sob pena de incrição do débito em dívida ativa.

Matr: 1942
Nome: AILTON LELES NUNES
Valor CNR: 212,33

Matr: 9540
Nome: ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA
Valor NCR$: 505,42

Matr: 1488
Nome: ALMIRO ALVES BRITO
Valor NCR$: 121,02

Matr: 9843
Nome: BENEDITO BORGES
Valor NCR$: 314, 34

Matr: 7793
Nome: CASSIO PEREIRA DA SILVA
Valor NCR$: 160,60

Matr: 14964
Nome: EDES JERONIMA DE SOUZA
Valor NCR$: 71,46

Matr: 12078
Nome: ELISIO RUBENS RAW
Valor NCR$: 424,87

Matr: 8283
Nome: ESYCHIO CARLOS DE MIRANDA
Valor NCR$: 859,56

Matr: 3907
Nome: FRANCISCA IVANDA MENEZES PEREIRA
Valor NCR$: 233,11

Matr: 5785
Nome: FRANCISCO PAGIO LOPES
Valor NCR$: 400,83

Matr: 13158
Nome: GERONCIO ANANIAS DOS SANTOS
Valor NCR$: 29,73

Matr: 468
Nome: JOAQUIM AGUIAR E SILVA
Valor NCR$: 177,26

Matr: 2631
Nome: JOÃO RODRIGUES SOARES
Valor NCR$: 231,30

Matr: 11690
Nome: JOCICLER DE BRITO
Valor NCR$: 283,75

Matr: 11959
Nome: JOSÉ CURINGA DA SILVA
Valor NCR$: 102,15

Matr: 2727
Nome: JOSÉ DO NASCIMENTO
Valor NCR$: 188,77

Matr: 21855
Nome: JOSÉ PEREIRA DA COSTA
Valor NCR$: 237,05

Matr: 12041
Nome: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
Valor NCR$: 51,67

Matr: 11159
Nome: JURACI DE SOUZA
Valor NCR$: 102,38

Matr: 2788
Nome: LUIZ BELARMINO DA CONCEIÇÃO
Valor NCR$: 114,34

Matr: 9834
Nome: MARCOS ISAAC LIMA
Valor NCR$: 1.123,92

Matr: 5399
Nome: MAURY GOMES PEREIRA
Valor NCR$: 560,95

Matr: 7469
Nome: OSMAR CARDOSO DIAS
Valor NCR$: 196.58

Matr: 8008
Nome: PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA
Valor NCR$: 343,23

Brasília, 27 de novembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Finanças

EDITAL No. 02/69-IV INSP

O Inspetor Fiscal da Quarta Inspetoria Fiscal Núcleo Bandeirante, da Divisão de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal, NOTIFICA as seguintes firmas abaixo relacionadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação dêste EDITAL, comparecerem a IV Inspetoria Fiscal, à 2a. Av. No. 900, Núcleo Bandeirante, a fim de liquidarem os débitos apurados em conclusão fiscal sôbre os processos de baixa de Inscrição, ou apresentarem defesa escrita acompanhada de provas que julgarem necessárias sob pena de revelia e consequente inscrição do débito em dívida ativa para cobrança judicial:

PROCESSO: 23295/68
INSCRIÇÃO: 118.540
CONTRIBUINTE: Juraci Mendes Ferreira
DÉBITO NCr$: 87,50

PROCESSO: 13820/68
INSCRIÇÃO: 118.327
CONTRIBUINTE: Judeh Abdel Rahman Judallah
DÉBITO NCr$: 7.121,51

PROCESSO: 13819/68
INSCRIÇÃO: 119.796
CONTRIBUINTE: Judeh Abdel Rahman Judallah
DÉBITO NCr$: 881,22

PROCESSO: 13878/68
INSCRIÇÃO: 113.238
CONTRIBUINTE: Judeh Abdel Rahman Judallah
DÉBITO NCr$: 5.337,96

LUIZ GONZAGA THEODORO
Inspetor Fiscal

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor.